MATRIZ DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO — POC

1. Finalidade e critério de aprovação

A presente matriz tem a finalidade de selecionar, dentre os requisitos técnicos previstos no **Anexo II** do Edital, Processo Licitatório Nº 178/2026, aqueles que serão efetivamente submetidos à Prova de Conceito - POC, distinguindo-os entre:

- **requisitos críticos/essenciais**, cujo atendimento é indispensável para a segurança, a continuidade dos serviços socioassistenciais, a proteção de dados, a rastreabilidade, a integração entre sistemas e a gestão dos atendimentos; e
- **requisitos não críticos selecionados**, cujo atendimento será aferido por amostragem técnica representativa.

A licitante será aprovada na POC se cumprir, **cumulativamente**:

1. **100% (cem por cento) dos requisitos críticos/essenciais** desta matriz; e
2. **no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos não críticos selecionados**.

A exigência de atendimento integral incide **somente sobre os requisitos expressamente classificados como críticos/essenciais nesta matriz**, e não sobre a totalidade das funcionalidades previstas no Anexo II.

A avaliação de cada requisito observará exclusivamente os resultados **"ATENDE"** ou **"NÃO ATENDE"**, com registro da evidência técnica apresentada, sem pontuação intermediária.

2. Regras para realização da POC

2.1. Ambiente de demonstração

A licitante deverá demonstrar a solução em ambiente funcional, acessível por navegador de internet, podendo utilizar dados fictícios, desde que suficientes, consistentes e adequados para a execução integral dos cenários previstos nesta matriz.

Não será aceita demonstração baseada exclusivamente em slides, vídeos, documentos estáticos, protótipos sem funcionalidade, imagens de tela ou promessa de desenvolvimento futuro.

2.2. Registro da avaliação

Para cada requisito, a Comissão de Avaliação deverá registrar, no mínimo:

- código do requisito;

- referência ao item do Anexo II;
- cenário de teste realizado;
- evidência técnica visualizada;
- resultado: **ATENDE** ou **NÃO ATENDE**;
- observações objetivas;
- data, horário e identificação dos avaliadores.

2.3. Vedação à ampliação indevida da POC

A Comissão poderá realizar questionamentos e solicitar operações estritamente necessárias à verificação dos requisitos desta matriz, mas não poderá exigir funcionalidade, integração, documento, cenário de teste ou condição técnica não prevista no Edital, no Termo de Referência, no Anexo II ou nesta Matriz de Avaliação da POC (item 10.3.7 do Edital).

3. REQUISITOS CRÍTICOS/ESSENCIAIS

Atendimento obrigatório: 100% dos requisitos atendidos

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Notificação de Violência	E-001 \| SEGURANÇA — item 1	ALTA	O tráfego entre os servidores de aplicação e as estações deverá utilizar criptografia (HTTPS), comprovada pela exibição da mensagem “A conexão é segura” e pela validade do certificado digital;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-002 \| SEGURANÇA — item 2	ALTA	Possuir controle de acesso por perfil, município e vínculo ativo do profissional, assegurando que somente administradores devidamente autorizados possam incluir, editar, inativar, excluir logicamente, aprovar ou parametrizar dados cadastrais e configurações do sistema, sendo expressamente vedado aos demais perfis o acesso a essas rotinas, com registro obrigatório em log de todas as ações realizadas.	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Notificação de Violência	E-003 \| SEGURANÇA — item 3	ALTA	Efetuar bloqueio de acesso do profissional após 5 (cinco) tentativas consecutivas de senha incorreta;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Notificação de Violência	E-004 \| SEGURANÇA — item 4	ALTA	Possuir parâmetro por município para definir o tempo máximo da sessão do usuário logado (em horas). Após ultrapassar esse período de inatividade, o profissional deverá ser desconectado automaticamente, com indicação prévia sobre a expiração da sessão;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Notificação de Violência	E-005 \| SEGURANÇA — item 5	ALTA	Disponibilizar mecanismo de recuperação de senha mediante confirmação do CPF do profissional, permitindo a utilização de e-mail	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			principal e de e-mail secundário previamente cadastrados no sistema, de forma a atender situações em que o endereço eletrônico principal seja compartilhado por mais de uma pessoa ou utilizado para rotinas institucionais da unidade. O sistema deverá identificar os e-mails válidos vinculados ao cadastro, permitir a seleção do endereço desejado para recuperação e enviar mensagem eletrônica contendo link temporário, individual, seguro e com prazo de expiração para a redefinição da senha, vedando o reaproveitamento do mesmo link após o vencimento;	o bloqueio para o outro.			
Notificação de Violência	E-006 \| SEGURANÇA — item 6	ALTA	Garantir a integridade do banco de dados e a segurança das informações, não permitindo a exclusão de registros que estejam relacionados a outros cadastros ou acompanhamentos;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-007 \| SEGURANÇA — item 7	ALTA	Realizar validações de consistência na entrada de dados, incluindo campos de datas, números, telefones, e-mails e CPF;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-008 \| SEGURANÇA — item 8	ALTA	Apresentar alerta para evitar cadastros duplicados, ao menos nas telas de cadastro de profissional, unidade, tipo de unidade, tipo de violência e formulários;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-009 \| SEGURANÇA — item 9	ALTA	Manter log completo dos principais eventos realizados pelos profissionais no sistema e disponibilizar módulo específico para consulta desses registros, contendo, no mínimo, identificação do profissional, data, hora, endereço IP, tipo de ação executada (login, logout, inclusão, alteração e exclusão), informação anterior (quando for uma alteração), nova informação e detalhamento técnico da alteração realizada, permitindo pesquisa e rastreabilidade operacional, sem necessidade de acesso direto ao banco de dados.	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Notificação de Violência	E-010 \| TECNOLOGIA — item 1	ALTA	Garantir integração total entre os módulos e funcionalidades do sistema, assegurando que cidadãos, unidades, violências e profissionais sejam cadastrados uma única vez;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-011 \| TECNOLOGIA — item 2	ALTA	Operar integralmente em ambiente web (on-line), dispensando instalação local, sendo acessível por meio de navegador de internet em qualquer dispositivo com conexão, inclusive celulares e tablets;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-012 \| TECNOLOGIA — item 3	ALTA	Não impor limitações quanto à periodicidade de uso, número de usuários simultâneos, volume de dados armazenados, unidades cadastradas ou utilização do sistema;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Notificação de Violência	E-013 \| TECNOLOGIA — item 4	ALTA	Utilizar a língua portuguesa em todas as comunicações e interfaces do sistema;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-014 \| TECNOLOGIA — item 5	ALTA	Manter padronização visual de cores, tamanhos e nomenclaturas em botões, ícones, textos e menus;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-015 \| TECNOLOGIA — item 6	ALTA	Utilizar interface gráfica operada exclusivamente via navegador de internet, sendo vedadas soluções em modo caractere, virtualização de desktop ou acesso remoto;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Notificação de Violência	E-016 \| TECNOLOGIA — item 7	ALTA	Apresentar identificação visual clara para campos obrigatórios, com validação em tempo real ou antes da submissão, impedindo o envio de dados incompletos;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-017 \| TECNOLOGIA — item 8	ALTA	Possuir recurso de apoio à digitação por voz integrado aos campos de texto longo do sistema, com transcrição automática da fala em texto editável, revisão e correção antes da gravação definitiva. Quando houver limitação tecnológica do navegador ou do dispositivo utilizado, o sistema deverá preservar integralmente o preenchimento manual do campo, sem prejuízo de uso da funcionalidade principal;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-018 \| TECNOLOGIA — item 9	ALTA	Automatizar o envio de notificações por e-mail a cada novo encaminhamento, identificando origem, destino e dados do acompanhamento, com ocultação parcial de dados sensíveis;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-019 \| TECNOLOGIA — item 10	ALTA	Disponibilizar módulo de ajuda com orientações sobre as funcionalidades e rotinas do sistema;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-020 \| TECNOLOGIA — item 11	ALTA	Possuir sistema de notificações dos acompanhamentos em tempo real, com atualização automática sem necessidade de recarregamento manual da página, permitindo ao profissional visualizar imediatamente novos acompanhamentos, registros, anexos e encaminhamentos. As notificações deverão apresentar sinalização visual clara para itens não lidos;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-021 \| TECNOLOGIA — item 12	ALTA	Disponibilizar funcionalidade para exportar informações em formato de planilha nos módulos de cadastros gerais, assegurando que os filtros aplicados na consulta sejam integralmente mantidos no arquivo gerado.	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Notificação de Violência	E-022 \| INTEGRAÇÃO — item 1	ALTA	Possuir integração com o sistema de Gestão da Assistência Social contratado pelo município, permitindo a importação de dados como nome, data de nascimento, filiação, CPF, sexo, raça/cor, estado civil, telefone e endereço;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Notificação de Violência	E-023 \| CADASTROS GERAIS — item 1	ALTA	Possuir cadastro de profissionais com validação obrigatória de nome, CPF, e-mail e telefone, garantindo identificação individualizada e rastreabilidade das ações;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-024 \| CADASTROS GERAIS — item 2	ALTA	Possuir cadastro de profissionais com validação obrigatória de nome, CPF, e-mail e telefone, garantindo identificação individualizada e rastreabilidade das ações;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-025 \| CADASTROS GERAIS — item 3	ALTA	O sistema deve apresentar um alerta no cadastro de profissional caso o e-mail principal já esteja sendo utilizado por outro usuário. O alerta deve informar sobre o risco de segurança e de recuperação de senha e recomendar o cadastro de um e-mail secundário exclusivo para o profissional.	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Notificação de Violência	E-026 \| CADASTROS GERAIS — item 4	ALTA	Permitir vincular o profissional ao perfil de administrador do sistema;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Notificação de Violência	E-027 \| CADASTROS GERAIS — item 5	ALTA	Permitir vincular o profissional ao perfil de Vigilância Epidemiológica, concedendo-lhe acesso único e exclusivo ao módulo SINAN, destinado à consulta e impressão das fichas SINAN vinculadas ao município. O sistema deverá assegurar que esse perfil acesse apenas as funcionalidades estritamente relacionadas à rotina epidemiológica, vedando o acesso aos demais módulos;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Notificação de Violência	E-028 \| CADASTROS GERAIS — item 6	ALTA	Permitir o vínculo do profissional a uma ou mais unidades, contendo os campos de unidade, públicos (um ou mais), data de início, cargo/função, matrícula e data de inativação;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-029 \| CADASTROS GERAIS — item 7	ALTA	Permitir cadastrar tipos de unidade, possibilitando definir regras de encaminhamento por público, indicando para quais tipos de unidade será permitido encaminhar;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-030 \| CADASTROS GERAIS — item 8	ALTA	Possuir cadastro de unidades contendo descrição, e-mail, telefones, endereço, CNES, tipo de unidade e profissionais vinculados;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-031 \| CADASTROS GERAIS — item 9	ALTA	Possuir mecanismos de controle para a inativação de unidades, garantindo a integridade referencial do sistema. A funcionalidade deve aplicar travas automáticas que impeçam a desativação de unidades que possuam profissionais com vínculos ativos ou acompanhamento ativo, assegurando	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			que nenhum fluxo de proteção seja interrompido por erro operacional;				
Notificação de Violência	E-032 \| CADASTROS GERAIS — item 10	ALTA	Possuir cadastro de tipologias de violência, com parametrização do campo “SINAN” para habilitação automática do formulário correspondente;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Notificação de Violência	E-033 \| CADASTROS GERAIS — item 11	ALTA	Disponibilizar interface para solicitação de acesso por novos profissionais diretamente via sistema, mediante fluxo de credenciamento seguro via confirmação de e-mail. O pedido de cadastro deve ser obrigatoriamente submetido à análise de um Administrador, que poderá aprovar ou bloquear a solicitação. Ao aprovar o profissional, é obrigatório definir o(s) público(s) de acesso desse novo profissional (um ou mais). O sistema deve manter o histórico integral dessas movimentações, incluindo data, hora e profissional que aprovou ou rejeitou;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Notificação de Violência	E-034 \| CADASTROS GERAIS — item 12	ALTA	Permitir que o profissional bloqueado por tentativas consecutivas de senha incorreta solicite desbloqueio diretamente pela tela de acesso, mediante confirmação de CPF, com geração de solicitação formal para análise administrativa, registro do histórico da solicitação e comunicação do resultado ao solicitante.	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Notificação de Violência	E-035 \| FORMULÁRIOS — item 1	ALTA	Permitir a criação ilimitada de formulários dinâmicos, contendo no mínimo descrição, público e conteúdo de ajuda;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-036 \| FORMULÁRIOS — item 2	ALTA	Permitir a criação ilimitada de formulários dinâmicos, contendo no mínimo descrição, público e conteúdo de ajuda;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-037 \| FORMULÁRIOS — item 3	ALTA	Permitir a ativação e desativação de campos personalizados, possibilitando a definição de campos obrigatórios e restritos;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-038 \| FORMULÁRIOS — item 4	ALTA	Possuir interface de construção visual que permita a organização de formulários em blocos lógicos (separadores de tópicos), facilitando a categorização temática das informações. O sistema deve oferecer funcionalidade de ordenação vertical dos campos (perguntas) com layout de arrastar e soltar, permitindo que a hierarquia do questionário seja alterada em tempo real, sem necessidade de suporte técnico ou manipulação de banco de dados;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-039 \| FORMULÁRIOS — item 5	ALTA	Permitir a criação de perguntas personalizadas ilimitadas, com suporte a múltiplos tipos de campos (texto, texto longo, data, hora, seleção, autocomplete, CEP, telefone e CPF);	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios,			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
				com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-040 \| FORMULÁRIOS — item 6	ALTA	Permitir que campos marcados como restritos tenham controle restritivo de acesso no contexto de cada acompanhamento, possibilitando liberação específica por unidade e/ou profissional, inclusive após encaminhamento, com registro de quem concedeu a permissão, para quem foi concedida e em qual data, impedindo a exposição automática de conteúdo sensível a toda a rede.	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Notificação de Violência	E-041 \| ACOMPANHAMENTO — item 1	ALTA	Apresentar lista de acompanhamentos “Não Lidos” com sinalização de pendência. A funcionalidade deve restringir a exibição aos acompanhamentos de responsabilidade do profissional/unidade, facilitando a identificação imediata de novos casos e além de mostrar data, hora, profissional e unidade da última movimentação;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Notificação de Violência	E-042 \| ACOMPANHAMENTO — item 2	ALTA	Apresentar lista de acompanhamentos “Não Lidos” com sinalização de pendência. A funcionalidade deve restringir a exibição aos acompanhamentos de responsabilidade do profissional/unidade, facilitando a identificação imediata de novos casos e além de mostrar data, hora, profissional e unidade da última movimentação;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Notificação de Violência	E-043 \| ACOMPANHAMENTO — item 3	ALTA	Permitir a busca de acompanhamentos pelo nome do cidadão, oferecendo filtro instantâneo na listagem de demandas da unidade. O sistema deve garantir que o profissional localize com facilidade o cidadão desejado;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-044 \| ACOMPANHAMENTO — item 4	ALTA	Permitir a inclusão de um novo acompanhamento contendo obrigatoriamente: nome da vítima, data de nascimento, sexo, filiação, forma de identificação e tipologias de violência. O sistema deve suportar a vinculação de uma ou mais violências simultâneas a um único acompanhamento;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-045 \| ACOMPANHAMENTO — item 5	ALTA	Permitir parametrização e personalização automática do fluxo de atendimento mediante a escolha do público-alvo. O sistema deve organizar a sequência de telas e formulários de forma autônoma, apresentando as ferramentas de registro conforme a natureza do público selecionado;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Notificação de Violência	E-046 \| ACOMPANHAMENTO — item 6	ALTA	Possuir parâmetro para definir se o encaminhamento poderá ser feito a qualquer unidade do município, ou se será limitado a determinados tipos de unidade (conforme configuração do administrador do município). Esta rotina deve permitir encaminhar para uma ou mais unidades, favoritar unidades, possuir inclusão de texto ou observação e seleção de um ou mais profissional responsável pelo encaminhamento;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Notificação de Violência	E-047 \| ACOMPANHAMENTO — item 7	ALTA	Enviar notificação por e-mail para os profissionais das unidades de destino sempre que houver um encaminhamento. Caso o acompanhamento não seja acessado, o	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios,			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			sistema deve disparar novos e-mails todos os dias alertando sobre essa pendência, até que o primeiro profissional da unidade destino efetue a leitura do acompanhamento;	com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-048 \| ACOMPANHAMENTO — item 8	ALTA	Permitir visualização do profissional responsável pela abertura e leitura do encaminhamento, com registro de data e hora;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-049 \| ACOMPANHAMENTO — item 9	ALTA	Permitir a inclusão de um ou mais anexos em diversos formatos (imagem, vídeo, áudio e documentos) no acompanhamento, contendo campos para descrição/observação e opção	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-050 \| ACOMPANHAMENTO — item 10	ALTA	para incluir profissional participante no anexo. O sistema deve garantir que múltiplos arquivos possam ser enviados em uma única operação;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-051 \| ACOMPANHAMENTO — item 11	ALTA	Permitir que cada profissional fixe acompanhamentos prioritários no topo de sua listagem individual através de um marcador de destaque (pin). Essa funcionalidade deve ser personalizada por usuário, garantindo agilidade no acesso aos casos de maior relevância ou urgência sob sua responsabilidade direta;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Notificação de Violência	E-052 \| ACOMPANHAMENTO — item 12	ALTA	Permitir a inserção de registros de evolução (notas, pareceres, acompanhamentos e observações) com compartilhamento automático e em tempo real entre todas as unidades/profissionais vinculados ao acompanhamento. O sistema deve possibilitar a identificação de profissionais participantes no ato do registro;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-053 \| ACOMPANHAMENTO — item 13	ALTA	Habilitar o formulário da ficha SINAN sempre que a tipologia de violência selecionada no acompanhamento estiver previamente parametrizada para tal. O sistema deve realizar o reaproveitamento automático de dados já inseridos em etapas e formulários anteriores para o preenchimento da ficha, visando a eliminação do retrabalho e a agilidade no registro. Após a conclusão, o formulário deve estar disponível para geração em formato PDF e impressão conforme o modelo oficial versão 15.06.205;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Notificação de Violência	E-054 \| ACOMPANHAMENTO — item 14	ALTA	Permitir o registro da necessidade ou não de Escuta Especializada no fluxo do acompanhamento, armazenando essa decisão no histórico do acompanhamento e direcionando o fluxo conforme resposta;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-055 \| ACOMPANHAMENTO — item 15	ALTA	Permitir a consulta do histórico de leitura dos registros de encaminhamento no acompanhamento, informando quais profissionais acessaram o conteúdo e os respectivos registros de data e hora;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios,			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
				com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	E-056 \| ACOMPANHAMENTO — item 16	ALTA	Encaminhar e-mail para o(s) profissional(ais) da Vigilância Epidemiológica, alertando sobre a disponibilidade da Ficha SINAN.	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Notificação de Violência	E-057 \| SINAN (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) — item 1	ALTA	Disponibilizar módulo exclusivo para Vigilância Epidemiológica com listagem das fichas SINAN registradas;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Notificação de Violência	E-058 \| SINAN (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) — item 2	ALTA	Permitir geração de PDF conforme modelo oficial versão 15.06.205;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Notificação de Violência	E-059 \| SINAN (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) — item 3	ALTA	Restringir o acesso do profissional da Vigilância Epidemiológica aos demais módulos do sistema, garantindo o sigilo das informações;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-060 \| 1.2.1	ALTA	O objeto deste Termo de Referência inclui a transferência e integração imediata dos dados provenientes de sistemas atualmente em uso pelo Município para a plataforma tecnológica fornecida pela CONTRATADA. Tal transferência deverá ser iniciada imediatamente após a emissão da ordem de serviço/autorização de fornecimento ou documento equivalente, bem como a disponibilização dos dados necessários pela CONTRATANTE, a fim de viabilizar a devida conversão e integração no novo ambiente.	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-061 \| 1.2.2	ALTA	Processo de migração dos dados deve ser completo, preservando a perenidade, integridade relacional, coerência e segurança das informações. À CONTRATADA cabe a responsabilidade de garantir que a conversão, migração e o reprocessamento dos dados sejam executados de modo que as informações sejam reintegradas ao sistema de forma idêntica àquela encontrada em seus locais de origem. Ademais, a CONTRATADA deverá assegurar o desempenho adequado do sistema em consonância com as demandas da CONTRATANTE, realizando eventuais ajustes e submetendo-os à validação final pelos servidores municipais responsáveis pela fiscalização e pelo Gerente de Projeto.	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-062 \| MIGRAÇÃO DE DADOS — item 3	ALTA	O não cumprimento do prazo estabelecido para a migração de dados, nos termos do cronograma de implantação, configurará motivo para a resolução unilateral do contrato por parte da CONTRATANTE, conforme previsto no artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-063 \| 1.5.1	ALTA	Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acesso indevido às informações, através do uso de senha por nível de acesso, considerando o papel do usuário;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	E-064 \| 1.5.2	ALTA	Possibilitar auditoria ações de inclusão, edição e exclusão de todos os profissionais. Por questão de segurança, estas informações deverão estar armazenadas em um banco de dados separado do sistema;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-065 \| 1.5.3	ALTA	Possuir ferramenta que permita ao administrador realizar o backup, em qualquer momento, dos Bancos de Dados, de forma segura e clara, sendo que o backup deve ser realizado fora do sistema;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-066 \| 1.5.4	ALTA	Assegurar a integridade referencial dos dados, não permitindo a exclusão, inclusive no banco de dados, caso estes tenham movimentação. Permitir exclusões apenas em modo cascata (um bairro não pode ser excluído caso tenha domicílio vinculado a ele);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-067 \| 1.5.5	ALTA	Permitir a exclusão de qualquer cadastro somente se não possuir nenhuma movimentação;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-068 \| 1.5.6	ALTA	Possuir teste de consistência de entrada de dados, validando campos de datas, números e CPF;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-069 \| 1.5.7	ALTA	Utilizar a língua portuguesa para todas as comunicações do sistema;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-070 \| 1.5.8	ALTA	Disponibilizar manual do usuário impresso ou em mídia dos principais módulos e rotinas do sistema;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-071 \| 1.5.9	ALTA	Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nos botões, ícones, textos e menus em todos os módulos do sistema;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-072 \| 1.5.10	ALTA	Apresentar ícones, botões e opções de menu de modo diferenciado, caso eles estejam habilitados ou desabilitados;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-073 \| 1.5.11	ALTA	Apresentar o conteúdo das telas organizado em áreas funcionais bem delimitadas;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	E-074 \| 1.5.12	ALTA	Apresentar módulos que garantam a integração e unificação das informações, não sendo necessário. Por exemplo, cadastrar unidades e cidadãos mais que uma vez no sistema para sua utilização nos diversos recursos e processos;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-075 \| 1.5.13	ALTA	Exibir mensagens de advertência ou avisos, informando ao profissional um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento na tarefa;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-076 \| 1.5.14	ALTA	Permitir ao profissional acompanhar o andamento de operações mais demoradas em execução, de forma visual e clara, mostrando que o sistema está em operação;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-077 \| 1.5.15	ALTA	Possuir parâmetro para definir quantas vezes o profissional poderá errar a senha no login de acesso, ao exceder a quantidade este será bloqueado;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-078 \| 1.5.16	ALTA	Possuir parâmetro para definir o tempo para o sistema desconecte o profissional, caso o sistema não esteja sendo usado;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	E-079 \| 1.5.17	ALTA	Possuir parâmetro para definir a cada quantos dias o profissional será obrigado a substituir sua senha;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-080 \| 1.5.18	ALTA	Possuir parâmetro para definir a quantidade mínima de caracteres exigida para a confecção da senha de acesso do profissional;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-081 \| 1.5.19	ALTA	Possuir parâmetro para definir a obrigatoriedade da inserção da senha com caractere alfabético; Armazenar a senha do profissional de forma criptografada no banco de dados;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-082 \| 1.5.21	ALTA	Possuir parâmetro para definir a quantidade de dias para inativação automática do profissional, caso este não acesse o sistema neste período;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	E-083 \| 1.5.22	ALTA	Possuir parâmetro para configurar se as unidades sociais podem fornecer benefícios;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	E-084 \| 1.5.23	ALTA	Possuir parâmetro para configurar se o sistema alerta o profissional ao logar no sistema caso este tenha atendimentos, encaminhamentos e agendamento pendentes;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	E-085 \| 1.5.24	ALTA	Possuir parâmetro para definir a quantidade de dias para vencimento de uma autorização de entrega de benefício. Por exemplo, o cidadão tem X dias para retirar o benefício após o atendimento que autorizou;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	E-086 \| 1.5.25	ALTA	Não permitir a alteração de qualquer informação lançada nos atendimentos, visitas, reuniões e atividades em grupo já finalizados;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-087 \| 1.5.26	ALTA	Não deve permitir o cadastro de dois (2) ou mais responsáveis familiar dentro da mesma família;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-088 \| 1.5.27	ALTA	Possuir atualizador de versão automático através de ferramenta web, com a possibilidade de realizar atualizações acumulativas (várias versões de uma vez só) e sem a necessidade de acesso manual ao servidor de banco de dados e aplicação ou intervenção de suporte técnico. Disponibilizar para o município usuário e senha para acesso a central de atualização com permissão para atualizar e visualizar o relatório com novas implementações;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	E-089 \| TECNOLOGIA — item 1	ALTA	Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes em rede;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-090 \| TECNOLOGIA — item 2	ALTA	Utilizar em todo Sistema o ano com quatro algarismos;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-091 \| TECNOLOGIA — item 3	ALTA	Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após a gravação;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-092 \| TECNOLOGIA — item 4	ALTA	Permitir a consulta através de campo Combo Box e List Box às tabelas do sistema. Nestes campos não será permitido à alteração, exclusão e modificação das informações;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-093 \| TECNOLOGIA — item 5	ALTA	Possuir campos com tecnologia de auto preenchimento para agilizar a digitação;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-094 \| TECNOLOGIA — item 6	ALTA	Permitir exportação de dados no formato XLS para todas as telas que contenham opção de consulta ou pesquisa de dados;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	E-095 \| TECNOLOGIA — item 7	ALTA	Exibir todas as telas/módulos com interface gráfica utilizando navegador WEB. Não serão admitidos aplicativos com interface no modo caractere ou emuladores;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-096 \| TECNOLOGIA — item 8	ALTA	Deverá acessar de navegador web, inclusive em dispositivos móveis;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-097 \| TECNOLOGIA — item 9	ALTA	Não será permitida a utilização de nenhum recurso tecnológico, tais como virtualização ou acesso remoto a área de trabalho para o uso do sistema;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-098 \| TECNOLOGIA — item 10	ALTA	Permitir que janelas modais possam ser abertas dentro do sistema para melhorar a acessibilidade do sistema de acordo com a necessidade das aplicações;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-099 \| TECNOLOGIA — item 11	ALTA	Possuir em cadastro de imagens a possibilidade de navegar entre elas, avançando e retrocedendo;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-100 \| TECNOLOGIA — item 12	ALTA	Possuir destaque de cor ou caractere nos campos que são de preenchimento obrigatório;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-101 \| TECNOLOGIA — item 13	ALTA	Possuir nas telas de busca aos cidadãos, possibilidade de localizar, por qualquer parte do nome, pelo nome social, CPF, data de nascimento e NIS;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-102 \| TECNOLOGIA — item 14	ALTA	Localizar a latitude e a longitude do domicílio através do endereço do domicílio;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-103 \| USUÁRIO — item 1	ALTA	Possuir cadastro de usuário (profissional) contendo no mínimo login de acesso, nome do usuário, e-mail, senha e status;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-104 \| USUÁRIO — item 2	ALTA	Permitir personalizar por usuário (profissional) o parâmetro para nunca expirar a senha e nunca deixar o profissional inativo por tempo sem acesso ao sistema;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-105 \| USUÁRIO — item 3	ALTA	Permitir vincular vários perfis para um único usuário (profissional) com possibilidade de lançar data da expiração. Por exemplo, o profissional	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			tem o perfil de “profissional técnico”, mas por 30 dias vai atuar como “coordenador” e “profissional técnico”. Liberando assim acesso aos dois perfis;	o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-106 \| PAPEL DE USUÁRIO — item 1	ALTA	Possuir cadastro de perfil de usuário com a possibilidade de liberar ou restringir a inclusão, alteração, visualização e exclusão de dados de todos os módulos, telas e botões;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-107 \| PAPEL DE USUÁRIO — item 2	ALTA	Possuir opção de liberar ou bloquear o perfil para acesso aos relatórios do sistema e relatórios personalizados;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	E-108 \| REGISTRO DE LOG — item 1	ALTA	Registrar todas as inclusões, modificações e exclusões efetuadas pelos profissionais em um LOG de Dados, sendo possível a consulta dos dados anteriores a alteração;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-109 \| REGISTRO DE LOG — item 2	ALTA	Permitir consultar o LOG de Dados filtrando por tabela, por operação (inclusão, alteração e exclusão), por profissional e por período;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-110 \| UNIFICAÇÃO — item 1	ALTA	Possuir rotina de unificação de cidadãos duplicados. Onde seja possível escolher o cidadão correto e o(s) cidadão(s) a ser unificado. Essa unificação deve manter todo o histórico do cadastro unificado;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-111 \| UNIFICAÇÃO — item 2	ALTA	Possuir rotina de unificação de Logradouro, sendo possível selecionar mais que um logradouro incorreto;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-112 \| UNIFICAÇÃO — item 3	ALTA	Possuir rotina de unificação de Localidade (bairro), sendo possível selecionar mais que uma localidade incorreta;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-113 \| UNIFICAÇÃO — item 4	ALTA	Possuir tecnologia que gera automaticamente sugestões de unificação de localidades (bairros) através da semelhança da descrição das localidades;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-114 \| FAMÍLIA/CIDADÃO - SIBEC E SICON — item 1	ALTA	Possuir opção de consultar dados importados do SIBEC, com possibilidade de selecionar qual informação deve ser exibida na consulta;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-115 \| FAMÍLIA/CIDADÃO - SIBEC E SICON — item 2	ALTA	Possuir tela de consulta de cidadãos em descumprimento das condicionalidades do programa Bolsa Família/Auxílio Brasil importados do SICON (Sistema de Condicionalidades – MDS);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-116 \| FAMÍLIA/CIDADÃO - SIBEC E SICON — item 3	ALTA	Visualizar no cadastro da família/cidadão as condicionalidades e acompanhamento importadas do arquivo do SICON (Sistema de Condicionalidades – MDS) e suas competências;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	E-117 \| FAMÍLIA/CIDADÃO - SIBEC E SICON — item 4	ALTA	FAMÍLIA/CIDADÃO – PIA/PAF E VULNERABILIDADES/POTENCIALIDADES	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-118 \| FAMÍLIA/CIDADÃO - SIBEC E SICON — item 5	ALTA	Possuir na tela de cadastro da família, incluir potencialidades e vulnerabilidades do cidadão ou da família;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-119 \| FAMÍLIA/CIDADÃO - SIBEC E SICON — item 6	ALTA	Permitir vincular o cidadão, unidade responsável, tipo de vulnerabilidade ou potencialidade, data início e observação;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-120 \| FAMÍLIA/CIDADÃO - SIBEC E SICON — item 7	ALTA	Ao desligar o cidadão ou família de uma vulnerabilidade ou potencialidade é obrigatórios uma data e o motivo;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-121 \| FAMÍLIA/CIDADÃO - SIBEC E SICON — item 8	ALTA	Possuir rotina de acompanhamento PIA ou PAF podendo vincular no mínimo os campos unidade, profissional, previsão de acompanhamento, data início, data fim, metas, observação;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-122 \| FAMÍLIA/CIDADÃO - SIBEC E SICON — item 9	ALTA	No acompanhamento PIA/PAF poder vincular um questionário personalizado.	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-123 \| CONSULTA ENCAMINHAMENTO — item 1	ALTA	Possuir módulo que de consulta de encaminhamentos realizados com a possibilidade de filtrar os recebidos e os não recebidos pela unidade destino. Para os encaminhamentos ainda não recebidos, mostrar a quantidade de dias em espera;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-124 \| CONSULTA ENCAMINHAMENTO — item 2	ALTA	Possuir funcionalidade de envio de mensagem para todos os profissionais da unidade destino com dados do encaminhamento;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-125 \| RECEBIMENTO DE ENCAMINHAMENTO — item 1	ALTA	Possuir módulo para receber os encaminhamentos originados de outras unidades/equipamentos. Esta tela deve permitir filtrar por data do encaminhamento, situação (recebido ou aguardando recebimento), cidadão encaminhado e unidade origem do encaminhamento;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-126 \| RECEBIMENTO DE ENCAMINHAMENTO — item 2	ALTA	Ao receber o encaminhamento, o profissional que gerou o encaminhamento deve ser alertado de que o mesmo foi recebido;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-127 \| RECEBIMENTO DE ENCAMINHAMENTO — item 3	ALTA	Possuir atalho para recebimento de encaminhamento a partir do cadastro do cidadão;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-128 \| RECEBIMENTO DE ENCAMINHAMENTO — item 4	ALTA	Possuir atalho para atendimento ou visita domiciliar após recebimento do encaminhamento;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios,			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
				com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-129 \| CONSULTA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL — item 1	ALTA	Possuir tela de consulta de relatos confidenciais realizados pela Proteção Social Especial ao cidadão onde seja possível selecionar, no mínimo, o cidadão e o período para consulta;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-130 \| ATENDIMENTO — item 1	ALTA	Alertar o profissional mostrando o histórico dos atendimentos ao cidadão conforme tempo definido em parâmetro;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	E-131 \| ATENDIMENTO — item 2	ALTA	Em unidades CRAS e CREAS, permitir lançar atendimento sem contabilizar no RMA (Registro Mensal de Atendimentos). Estes atendimentos seriam registros simplificados sem a possibilidade de encaminhamento ou relatos confidenciais;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-132 \| ATENDIMENTO — item 3	ALTA	Permitir que profissionais da recepção/acolhida possam abrir atendimentos e direcionar para profissional técnico responsável;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-133 \| ATENDIMENTO — item 4	ALTA	Permitir na tela de atendimento realizar a troca do profissional, registrando o novo profissional que vai assumir o atendimento, motivo da troca e observação;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-134 \| ATENDIMENTO — item 5	ALTA	Permitir lançar em um atendimento vários motivos de atendimento;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-135 \| ATENDIMENTO — item 6	ALTA	Apresentar mensagem caso a família/cidadão atendida esteja fora do território de cobertura de unidade CRAS ou CREAS. O sistema não deve impedir o atendimento, mas deve possuir um campo para relatar o motivo do atendimento fora do território de atuação da unidade/equipamento;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-136 \| ATENDIMENTO — item 7	ALTA	Possuir na tela de atendimento informação alertando qual o Centro de Referência de Assistência Social CRAS e/ou CREAS que a família pertence;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-137 \| ATENDIMENTO — item 8	ALTA	Possuir na tela de atendimento espaço para realização de encaminhamento para outras unidades/equipamentos, permitindo que possa ser feito mais que um encaminhamento no mesmo atendimento;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-138 \| ATENDIMENTO — item 9	ALTA	Alertar o profissional coordenador da unidade quando realizado encaminhamentos a partir do atendimento;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios,			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
				com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-139 \| ATENDIMENTO — item 10	ALTA	Possuir na tela de atendimento espaço confidencial para uso dos profissionais técnicos da Proteção Social Básica;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-140 \| ATENDIMENTO — item 11	ALTA	Permitir anexar documentos, fotos e áudios do WhatsApp nas telas de confidências;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-141 \| ATENDIMENTO — item 12	ALTA	Possuir na tela de atendimento espaço confidencial para uso dos profissionais técnicos da Proteção Social Especial. Possuir ainda espaço confidencial para relatar o motivo da violência ou violação e se esta é associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-142 \| ATENDIMENTO — item 13	ALTA	Possuir opção para marcar se a violência/violação é reincidente;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-143 \| ATENDIMENTO — item 14	ALTA	Permitir lançar no atendimento, caso este seja uma Violência Física se é domiciliar ou intrafamiliar e qual a relação de parentesco com o agressor;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-144 \| ATENDIMENTO — item 15	ALTA	Possuir na tela de atendimento opção de vincular questionário com permissões conforme o cargo ou função;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-145 \| ATENDIMENTO — item 16	ALTA	Bloquear a alteração do atendimento assim que ele for finalizado pelo profissional;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-146 \| ATENDIMENTO — item 17	ALTA	Permitir apenas a profissionais que possuem nível de acesso a possibilidade de reativação. Essa reativação, deve estar vinculada a um motivo;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-147 \| ATENDIMENTO — item 18	ALTA	Permitir na tela de atendimento adicionar os profissionais participantes do atendimento. O sistema deve buscar todos os profissionais ativos, independente da unidade/equipamento;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-148 \| ATENDIMENTO — item 19	ALTA	Permitir na tela de atendimento adicionar outros cidadãos participantes do atendimento, estes podem estar presentes ou terem sido citados durante o atendimento. O sistema deve adicionar no histórico do cidadão participante;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	E-149 \| ATENDIMENTO — item 20	ALTA	Possuir na tela de atendimento espaço para listar as vulnerabilidades da família/cidadão;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-150 \| ATENDIMENTO — item 21	ALTA	Possuir atendimento do tipo auxílio funeral, com a possibilidade de referenciar o falecido, o benefício, valor e funerária conveniada;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-151 \| ATENDIMENTO — item 22	ALTA	Permitir registrar atendimento do tipo auxílio natalidade podendo ser antes do nascimento, neste caso, não será obrigatório o lançamento do nome do recém-nascido. O atendimento deve conter também nome do benefício e valor;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-152 \| ATENDIMENTO — item 23	ALTA	Possuir atendimento do tipo auxílio reclusão, com a possibilidade de referenciar o cidadão sentenciado, o benefício, e o valor;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-153 \| ATENDIMENTO — item 24	ALTA	Permitir no módulo atendimento registrar os benefícios, informando no mínimo, o benefício requerido, quantidade, valor e unidade ou empresa fornecedora;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-154 \| ATENDIMENTO — item 25	ALTA	Possibilitar a gestão por valor ou quantidade dos benefícios, mostrando a quantidade fornecida e saldo restante;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-155 \| ATENDIMENTO — item 26	ALTA	Possuir bloqueio para não autorizar entrega de benefício caso este tenha estourado a cota, ou liberar este para lista de demanda reprimida;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-156 \| ATENDIMENTO — item 27	ALTA	Possuir opção para replicar autorização de benefício com a possiblidade de adicionar a quantidade de vezes;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-157 \| ATENDIMENTO — item 28	ALTA	Permitir registrar atendimento do tipo passagem, contendo no mínimo dados do município origem, município destino, se possui acompanhante, nome do acompanhante, quantidade, valor e empresa fornecedora;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-158 \| ATENDIMENTO — item 29	ALTA	Possuir na tela de atendimento opção para solicitação de segunda via de Certidão de Nascimento a um determinado cartório. A certidão pode ser para o cidadão do atendimento ou para outro cidadão;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-159 \| ATENDIMENTO — item 30	ALTA	Possuir na tela de atendimento opção para solicitação de segunda via de Certidão de Casamento a um	Demonstrar a execução da funcionalidade em			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			determinado cartório. A certidão pode ser para o cidadão do atendimento mais seu cônjuge ou para outro casal;	ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-160 \| ATENDIMENTO — item 31	ALTA	Possuir na tela de atendimento opção para solicitação de segunda via de Certidão de Óbito a um determinado cartório. A certidão deve ser para um cidadão em situação de óbito;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-161 \| ATENDIMENTO — item 32	ALTA	Possuir na tela de atendimento opção para registar atendimento do tipo carteira do idoso. Alertar caso o cidadão não seja idoso;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-162 \| ATENDIMENTO — item 33	ALTA	Permitir que o profissional que possua acesso à Proteção Social Especial possa restringir o seu relato a profissionais ou unidades;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	E-163 \| ATENDIMENTO — item 34	ALTA	Possuir na tela de atendimento opção para consultar histórico de atendimentos realizados a família;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-164 \| ATENDIMENTO — item 35	ALTA	Gerar automaticamente formulários preenchidos, para impressão, com os dados do atendimento e do cadastro do cidadão/família para solicitação de pedido de segunda via de documentos, declarações, encaminhamentos e outros formulários padrões do município;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-165 \| ATENDIMENTO — item 36	ALTA	Não permitir que o relato do profissional do atendimento seja alterado por outros profissionais;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-166 \| INTEGRAÇÃO — item 1	ALTA	Possuir rotina automática de exportação do Registro Mensal de Atendimento do CRAS, no formato XML;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-167 \| INTEGRAÇÃO — item 2	ALTA	Possuir rotina automática de exportação do Registro Mensal de Atendimento do CREAS, no formato XML;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-168 \| INTEGRAÇÃO — item 3	ALTA	Possuir rotina automática de exportação do Registro Mensal de Atendimento do Centro POP, no formato XML;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-169 \| INTEGRAÇÃO - CADASTRO ÚNICO — item 1	ALTA	Possibilitar parametrizar a forma de importação dos dados do Cadastro Único, para que seja possível importar apenas os novos cadastros ou todos os cadastros, importar, mas não alterar composição familiar, importar, mas não alterar o endereço e não alterar unidade de referência;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	E-170 \| INTEGRAÇÃO - CADASTRO ÚNICO — item 2	ALTA	Permitir que o profissional possa importar a base do Cadastro Único diretamente pelo sistema quando necessário. Sem interferência técnica ou comandos externos;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-171 \| INTEGRAÇÃO - CADASTRO ÚNICO — item 3	ALTA	Bloquear a importação do Cadastro Único caso a versão do layout do arquivo não esteja compatível com o sistema;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-172 \| INTEGRAÇÃO - CADASTRO ÚNICO — item 4	ALTA	Trazer ao final da importação do Cadastro Único a quantidade de cidadãos inseridos e atualizado, domicílios inseridos e atualizados e observações diversas;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-173 \| INTEGRAÇÃO - SICON — item 1	ALTA	Possibilitar a parametrização do layout do arquivo de importação dos dados do SICON;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-174 \| INTEGRAÇÃO - SICON — item 2	ALTA	Permitir importar arquivo de Acompanhamento gerados pelo Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil (SICON);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-175 \| INTEGRAÇÃO - SICON — item 3	ALTA	Permitir importar arquivo de Descumprimentos gerados pelo Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil (SICON);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-176 \| INTEGRAÇÃO – EXPORTAÇÃO – CARTÃO SOCIAL — item 1	ALTA	Possuir rotina para exportação de dados para geração de Cartão Social, sendo gerado no TXT contendo mínimo código do cidadão, nome do cidadão, data de nascimento, CPF, RG, unidade referência e foto;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-177 \| INTEGRAÇÃO - SIBEC — item 1	ALTA	Possibilitar a parametrização do layout do arquivo de importação dos dados do SIBEC;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-178 \| INTEGRAÇÃO - SIBEC — item 2	ALTA	Permitir que o profissional possa importar arquivo do SIBEC (Sistema de Benefícios do Cidadão) diretamente pelo sistema quando necessário. Sem interferência técnica ou comandos externos;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-179 \| INTEGRAÇÃO - SIBEC — item 3	ALTA	Ao final da importação o sistema deve apresentar um relatório com os dados importados e os cidadãos não importados/localizados;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-180 \| INTEGRAÇÃO - BPC — item 1	ALTA	Possibilitar a parametrização do layout do arquivo de importação dos dados do BPC;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-181 \| INTEGRAÇÃO - BPC — item 2	ALTA	Permitir que o profissional possa importar arquivo do BPC (Benefício de Prestação Continuada) diretamente pelo sistema quando necessário. Sem interferência técnica ou comandos externos;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	E-182 \| QUESTIONÁRIO — item 1	ALTA	Possuir módulo que permita a criação de PIA (Plano Individual de Atendimento), PAF (Plano de Acompanhamento Familiar) e PDU (Plano de Desenvolvimento do Usuário). Estes cadastros devem conter questionários com no mínimo nome,	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito crítico/essencial	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			data, perguntas do tipo alternativas, descritivas, data ou numérica, ordem das perguntas e pontuação;				
Gestão da Assistência Social	E-183 \| QUESTIONÁRIO — item 2	ALTA	Possuir nas perguntas alternativas do questionário a opção de marcar uma ou mais alternativa;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-184 \| QUESTIONÁRIO — item 3	ALTA	Possuir nas perguntas descritivas do questionário, espaço suficiente para grandes textos na resposta;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-185 \| QUESTIONÁRIO — item 4	ALTA	Permitir vincular o questionário ao cargo do profissional fazendo com que apenas profissionais deste cargo possa visualiza-lo;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-186 \| QUESTIONÁRIO — item 5	ALTA	Possuir parâmetro que obriga o profissional a responder o questionário no atendimento ou visita;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	E-187 \| QUESTIONÁRIO — item 6	ALTA	Possuir rotina para criar cópia de questionário, desta forma mantendo um histórico das respostas anteriores;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-188 \| QUESTIONÁRIO — item 7	ALTA	Permitir que o questionário seja respondido pelo cidadão ou pela família;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	E-189 \| VIGILÂNCIA — item 1	ALTA	O módulo vigilância socioassistencial deve possuir relatório de acompanhamento das famílias PAIF, permitindo selecionar o período e se seja exibido dados quantitativos das famílias PAIF;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	E-190 \| VIGILÂNCIA — item 2	ALTA	O módulo vigilância socioassistencial deve possuir relatório de famílias beneficiadas no BPC, permitindo selecionar o período e se seja exibido dados quantitativos das famílias beneficiárias do BPC;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	E-191 \| VIGILÂNCIA — item 3	ALTA	O módulo vigilância socioassistencial deve possuir relatório Acompanhamento Familiar PAIF com Bolsa Família/Auxílio Brasil e Insuficiência de Renda, permitindo selecionar o período e se seja exibido dados quantitativos das famílias beneficiárias do BPC;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			

4. REQUISITOS NÃO CRÍTICOS SELECIONADOS

Atendimento mínimo: 95% dos requisitos atendidos

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Notificação de Violência	N-001 \| GRÁFICOS — item 1	MÉDIA	Possuir gráfico de monitoramento de pendências por unidade/profissional, exibindo o tempo decorrido sem acesso aos encaminhamentos recebidos. O sistema deve ordenar as unidades com maiores prazos de inatividade, permitindo ao gestor visualizar o tempo acumulado de espera em cada ponto da rede de proteção;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Notificação de Violência	N-002 \| GRÁFICOS — item 2	MÉDIA	Possuir gráfico de monitoramento de pendências por unidade/profissional, exibindo o tempo decorrido sem acesso aos encaminhamentos recebidos. O sistema deve ordenar as unidades com maiores prazos de inatividade, permitindo ao gestor visualizar o tempo acumulado de espera em cada ponto da rede de proteção;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Notificação de Violência	N-003 \| GRÁFICOS — item 3	MÉDIA	Apresentar gráfico quantitativo e percentual de acompanhamentos baseados na forma de identificação. Facilitando o monitoramento do fluxo de entrada da rede de proteção;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Notificação de Violência	N-004 \| GRÁFICOS — item 4	MÉDIA	Apresentar gráfico de incidência de violências por tipologia e sexo;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Notificação de Violência	N-005 \| GRÁFICOS — item 5	MÉDIA	Apresentar gráfico de incidência de violências por faixa etária;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Notificação de Violência	N-006 \| GRÁFICOS — item 6	MÉDIA	Apresentar tabela de acompanhamentos por unidade identificadora e por mês, com totalizadores e filtro por ano;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	N-007 \| DOCUMENTAÇÃO — item 1	MÉDIA	Disponibilizar repositório de documentos normativos com busca por nome ou descrição;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Notificação de Violência	N-008 \| DOCUMENTAÇÃO — item 2	MÉDIA	Restringir inclusão, edição e exclusão ao perfil administrador, permitindo aos demais apenas visualização e download;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Notificação de Violência	N-009 \| RELATÓRIOS — item 1	MÉDIA	Possibilitar a geração de relatório resumido de 'Acompanhamento da Vítima', permitindo a visualização cronológica em um período determinado. O documento deve listar no mínimo data de início do acompanhamento, encaminhamentos entre unidades, registros de evolução e anexos inseridos, identificando a data, hora e a unidade responsável por cada interação;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Notificação de Violência	N-010 \| RELATÓRIOS — item 2	MÉDIA	Possibilitar a geração de relatório resumido de 'Acompanhamento da Vítima', permitindo a visualização cronológica em um período determinado. O documento deve listar no mínimo data de início do	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			acompanhamento, encaminhamentos entre unidades, registros de evolução e anexos inseridos, identificando a data, hora e a unidade responsável por cada interação;				
Notificação de Violência	N-011 \| RELATÓRIOS — item 3	MÉDIA	Emitir relatório de 'Acompanhamentos Pendentes por Unidade', listando cronologicamente todos os encaminhamentos recebidos que ainda não foram lidos por nenhum profissional da unidade destino. O documento deve detalhar o ID do acompanhamento, o nome da vítima, o profissional criador e o tempo de espera, permitindo ao gestor monitorar e cobrar a celeridade no atendimento intersetorial;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Notificação de Violência	N-012 \| RELATÓRIOS — item 4	MÉDIA	Emitir relatório geral de acompanhamentos do município, com consolidação dos casos cadastrados e possibilidade de filtros por período, permitindo visão resumida exibindo no mínimo os dados: nome da vítima, data de criação do acompanhamento, violência, sexo, idade e unidades envolvidas. Este relatório deve estar disponível apenas para administradores do sistema.	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-013 \| IMPLANTAÇÃO — item 1	MÉDIA	O sistema deverá ser implantado em, no máximo, 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, e deverá ser executado em conjunto com a equipe técnica da contratada e a equipe de servidores da contratante, os quais possuem conhecimento sobre os fluxos, requisitos, prazos e documentos a serem emitidos.	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-014 \| IMPLANTAÇÃO — item 2	MÉDIA	Durante a implantação, a contratada deverá disponibilizar um sistema em ambiente de testes, para uso da equipe de servidores do município;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-015 \| TREINAMENTO — item 1	MÉDIA	A capacitação dos usuários representa um fator estratégico crucial para garantir a total compreensão das funcionalidades do sistema, reduzindo desafios inerentes à adoção de novas tecnologias e mitigando riscos operacionais decorrentes de possíveis equívocos no uso da plataforma.	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-016 \| TREINAMENTO — item 2	MÉDIA	O treinamento será realizado por meio de uma solução de transmissão ao vivo, equipada com recursos audiovisuais de alta performance, permitindo o compartilhamento dinâmico de telas, interações instantâneas e suporte aprimorado a mecanismos de acessibilidade. Essa abordagem visa garantir a inclusão efetiva de todos os perfis de participantes, promovendo a democratização do conhecimento.	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-017 \| TREINAMENTO — item 3	MÉDIA	As atividades formativas serão conduzidas por especialistas com ampla qualificação técnica e experiência pedagógica, assegurando a transmissão das informações de maneira estruturada, precisa e acessível.	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-018 \| TREINAMENTO — item 4	MÉDIA	Para apoiar o aprendizado, serão disponibilizados materiais complementares em formato digital, contemplando: e. Manuais operacionais detalhados, organizados em sequências lógicas de procedimentos; f. Tutoriais audiovisuais demonstrando cenários reais de utilização do sistema; g. Documentação de referência para consulta rápida e aprofundamento dos conteúdos. h. O treinamento será segmentado conforme os diferentes perfis de usuários, de modo a adaptar o conteúdo às necessidades específicas de cada grupo: i. GESTORES j. Exploração de funcionalidades direcionadas à gestão estratégica e tomada de decisão baseada em dados; l. Capacitação para otimizar a distribuição de recursos e a análise de relatórios gerenciais; m. Desenvolvimento de boas práticas no uso da plataforma, visando o aprimoramento da gestão administrativa. n. SERVIDORES INTERNOS o. Formação técnica aprofundada para a utilização eficiente do sistema; p. Domínio de ferramentas de interface e soluções para inconsistências operacionais; q. Orientação para aprimorar a execução de rotinas diárias com maior agilidade e segurança. r. O programa de capacitação será concluído em até 30 dias úteis, a partir da emissão da ordem de serviço/autorização de fornecimento ou documento equivalente pela entidade contratante, após a implantação do sistema, garantindo o cumprimento do cronograma estabelecido para a adoção plena e operacionalização da plataforma.	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-019 \| SUPORTE TÉCNICO — item 1	MÉDIA	O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado na sede do Órgão, por técnico apto a prover o devido suporte ao sistema, com o objetivo de: Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-020 \| SUPORTE TÉCNICO — item 2	MÉDIA	Treinamento dos usuários na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc.	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-021 \| SUPORTE TÉCNICO — item 3	MÉDIA	Elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas após a implantação e utilização dos mesmos.	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-022 \| SUPORTE TÉCNICO — item 4	MÉDIA	Será aceito suporte aos sistemas licitados via acesso remoto mediante autorização previa, sendo de	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			responsabilidade da contratada o sigilo e segurança das informações, devendo ser garantido atendimento para pedidos de suporte técnico no horário das 8h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.	liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-023 \| SUPORTE TÉCNICO — item 5	MÉDIA	O recebimento dos serviços de suporte técnico in loco se dará mediante liquidação, pelo setor competente, dos serviços indicados em documento próprio da proponente, que pormenorizadamente relate os serviços prestados e o tempo despendido para tanto.	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-024 \| SUPORTE TÉCNICO — item 6	MÉDIA	Possuir ferramenta de chat online fora da aplicação disponível em horário comercial;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-025 \| SUPORTE TÉCNICO — item 7	MÉDIA	Possuir ferramenta de controle de chamados (solicitações feita para empresa fornecedora) onde o município possa acessa-lo através de usuário e senha e visualizar todos os chamados podendo filtrar por data, profissional solicitante, tipo e prioridade;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-026 \| SUPORTE TÉCNICO — item 8	MÉDIA	Disponibilizar ferramenta de desenvolvimento de relatórios conectada diretamente no banco de dados. Esta ferramenta deve conter recursos básicos de formatação de texto, alinhamento de campos, tabelas, separadores de cabeçalho e rodapé e totalizadores;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-027 \| SUPORTE TÉCNICO — item 9	MÉDIA	Possuir ferramenta de controle de chamados (solicitações feita para o fornecedor) onde o município possa acessa-lo através de usuário e senha e visualizar todos os chamados podendo filtrar por data, profissional solicitante, tipo e prioridade;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-028 \| SUPORTE TÉCNICO — item 10	MÉDIA	Disponibilizar ferramenta de desenvolvimento de relatórios conectada diretamente no banco de dados. Esta ferramenta deve conter recursos básicos de formatação de texto, alinhamento de campos, tabelas, separadores de cabeçalho e rodapé e totalizadores;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-029 \| PARÂMETROS DO SISTEMA — item 1	MÉDIA	Possuir parâmetro para permitir cadastrar domicílio sem endereço;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-030 \| PARÂMETROS DO SISTEMA — item 2	MÉDIA	Possuir campo para definir o valor do salário mínimo nacional atual;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-031 \| PARÂMETROS DO SISTEMA — item 3	MÉDIA	Possuir campo para definir o valor máximo da renda per capita para considerar a família em situação de pobreza e extrema pobreza;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-032 \| PARÂMETROS DO SISTEMA — item 4	MÉDIA	Possuir parâmetro para definir a quantidade máxima de dias para que seja obrigada a atualização cadastral e a quantidade de dias anteriores para que o profissional seja alertado sobre a atualização cadastral. Este alerta deve aparecer nas telas de cadastro e atendimento, inclusive, bloqueando o para registro de atendimento;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-033 \| PARÂMETROS DO SISTEMA — item 5	MÉDIA	Possuir parâmetro para mostrar ou ocultar famílias que moram no mesmo endereço;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-034 \| PARÂMETROS DO SISTEMA — item 6	MÉDIA	Possuir parâmetro para alertar o profissional, caso o cidadão tenha sido atendido num período menor que definido em parâmetro;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-035 \| PARÂMETROS DO SISTEMA — item 7	MÉDIA	Permitir configurar e emitir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista para que atendam a Lei nº 13.997 de 08 de janeiro de 2020;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-036 \| PARÂMETROS DO SISTEMA — item 8	MÉDIA	Possuir parâmetro para limitar o envio de SMS (Short Message Service) por mês;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-037 \| PARÂMETROS DO SISTEMA — item 9	MÉDIA	Permitir usar um modelo de redação nas mensagens de SMS nos Agendamentos, Cancelamento de Agendamento e Reagendamento, fazendo com que o sistema preencha automaticamente no mínimo, nome do cidadão, unidade, data do agendamento, hora do agendamento e nome do profissional;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-038 \| PARAMETRIZAÇÃO DE CAMPOS — item 1	MÉDIA	Permitir tornar qualquer campo do cadastro do Cidadão em um campo de preenchimento obrigatório;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-039 \| PARAMETRIZAÇÃO DE CAMPOS — item 2	MÉDIA	Permitir tornar qualquer campo do cadastro do Cidadão em um campo que gere um sinal ou alerta caso este não esteja preenchido;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-040 \| CADASTRO UNIDADE — item 1	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de unidades contendo no mínimo nome da unidade, CNPJ, brasão, nome do coordenador ou responsável, endereço, município, telefone, setores e tipo (CRAS, CREAS, Secretaria, Centro POP, Centro DIA, Acolhimento, Saúde, Judiciário, entre outros);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-041 \| CADASTRO UNIDADE — item 2	MÉDIA	Possuir no cadastro de unidade opção de parâmetros para definir se os profissionais receberão alerta de atendimentos não finalizado, agendamentos e encaminhamentos aguardando recebimento;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-042 \| CADASTRO UNIDADE — item 3	MÉDIA	Possuir parâmetro para definir se a unidade realiza serviço de medida socioeducativa e abordagem social;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-043 \| CADASTRO UNIDADE — item 4	MÉDIA	Possuir opção de definir quais os motivos de atendimentos que a unidade atenderá;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-044 \| CADASTRO UNIDADE — item 5	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de setor contendo no mínimo nome, telefone e responsável;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-045 \| CADASTRO UNIDADE — item 6	MÉDIA	Possuir cadastro de unidade para referências em encaminhamentos e benefícios;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-046 \| CADASTRO UNIDADE — item 7	MÉDIA	Possuir no cadastro de unidade opção de listar as localidades (bairros) referenciadas, desta forma o sistema deve alertar o profissional no momento do atendimento caso a família/cidadão, esteja fora do território da unidade;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-047 \| CADASTRO UNIDADE — item 8	MÉDIA	Possuir no cadastro da unidade opção para lançar dados da infraestrutura contendo no mínimo, quantidade de salas, se possui rede de informática, tipo de rede de informática e equipamentos;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-048 \| CADASTRO UNIDADE — item 9	MÉDIA	Possuir no cadastro de unidade opção para descrição detalhada dos serviços prestados pela unidade/equipamento;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-049 \| CADASTRO UNIDADE — item 10	MÉDIA	Possuir no cadastro de unidade opção para criação de equipe do serviço, contendo no mínimo, nome da equipe, serviço, profissionais e setor;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-050 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DOMICÍLIO — item 1	MÉDIA	Possuir no cadastro de domicílio todos os dados comuns do Cadastro Único, como, endereço, tipo de localidade (urbana ou rural), espécie do domicílio (particular permanente, particular improvisado e coletivo), quantidade de cômodos, material predominante no piso, material predominante nas paredes, forma de iluminação, forma de abastecimento de água, forma de destino do lixo e se existe banheiro ou sanitário;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-051 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DOMICÍLIO — item 2	MÉDIA	Possuir no cadastro de domicílio dados adicionais ao Cadastro Único, como, situação habitacional (próprio, alugado, cedido e arrendado), estado de conservação do prédio, tipo de construção (mista, aproveitamento, ...), se existe banheiro e este é dentro de casa, domicílio com acessibilidade, com acesso geográfico difícil, e área de risco;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-052 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DOMICÍLIO — item 3	MÉDIA	Possuir no cadastro de domicílio data da última atualização dos dados e qual foi o profissional que realizou a mesma;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-053 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DOMICÍLIO — item 4	MÉDIA	Exibir ícone ou advertência alertando que o endereço do domicílio não teve a latitude e longitude localizadas no georreferenciamento;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-054 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DOMICÍLIO — item 5	MÉDIA	Possuir cadastro de migrantes onde neste seja obrigatório o lançamento do município de origem. Esta tela deve manter também o histórico de outros municípios que a família/cidadão tenha morado;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-055 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DOMICÍLIO — item 6	MÉDIA	Permitir cadastrar famílias de outros municípios e consequentemente atende-las;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-056 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DOMICÍLIO — item 7	MÉDIA	Possuir cadastro de morador de rua, desabilitando automaticamente, os campos de características do domicílio;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-057 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DOMICÍLIO — item 8	MÉDIA	Possuir no cadastro de morador de rua formulário idêntico ao Formulário Suplementar 2, item 2, do Cadastro Único;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-058 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DADOS DA FAMÍLIA — item 1	MÉDIA	Permitir referenciar a família a apenas uma unidade CRAS e uma unidade CREAS conforme item 3.12 do Cadastro Único;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-059 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DADOS DA FAMÍLIA — item 2	MÉDIA	Permitir registar a forma de acesso a unidade referência conforme prontuário SUAS;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-060 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DADOS DA FAMÍLIA — item 3	MÉDIA	Permitir registar se a família é indígena, a que povo indígena pertence a família, a família reside em terra ou reserva indígena e qual é o nome da terra ou reserva indígena, conforme itens 3.01, 3.02, 3.03 e 3.04 do Cadastro Único;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-061 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DADOS DA FAMÍLIA — item 4	MÉDIA	Permitir registar se a família é quilombola e a que comunidade pertence, conforme itens 3.05 e 3.06 do Cadastro Único;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-062 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DADOS DA FAMÍLIA — item 5	MÉDIA	Permitir registar se a família é ribeirinha e qual a comunidade este pertence;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-063 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DADOS DA FAMÍLIA — item 6	MÉDIA	Permitir registar se a família é cigana e qual o nome do acampamento este pertence;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
				com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-064 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DADOS DA FAMÍLIA — item 7	MÉDIA	Possuir campo para inserir o código do prontuário familiar específico de cada unidade. Deve permitir inserir prontuário de várias unidades;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-065 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DADOS DA FAMÍLIA — item 8	MÉDIA	Possuir cadastro das despesas mensais de uma família, devendo conter, no mínimo, energia elétrica, água e esgoto, gás, alimentação, transporte, aluguel e medicamentos conforme item 3.10 do Cadastro Único;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-066 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DADOS DA FAMÍLIA — item 9	MÉDIA	Possuir opção para cadastrar outras despesas além das que já possuem no formulário do Cadastro Único;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-067 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DADOS DA FAMÍLIA — item 10	MÉDIA	Possuir tela que apresente renda total da família, despesa total da família, renda per capita, despesa per capita e dependentes da renda;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-068 \| FAMÍLIA/CIDADÃO DADOS DA FAMÍLIA — item 11	MÉDIA	Permitir registar histórico de doença familiar contendo no mínimo nome da doença;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-069 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – PROGRAMAS E SERVIÇOS — item 1	MÉDIA	Permitir vincular programas sociais ou serviços a família ou cidadão, lançando no mínimo, nome do programa ou serviço, data de inclusão, observação e possibilidade de lançar valor;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-070 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – PROGRAMAS E SERVIÇOS — item 2	MÉDIA	Permitir cadastrar o mesmo programa duas ou mais vezes, em períodos diferentes, para a mesma família/cidadão, mantendo desta forma um histórico;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-071 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – PROGRAMAS E SERVIÇOS — item 3	MÉDIA	Possuir opção de lançar atos infracionais para jovens em Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Permitir, também, anexar documentos referente as MSE;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-072 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – PROGRAMAS E SERVIÇOS — item 4	MÉDIA	Possuir opção de ao desligar a família ou cidadão de um programa social, lançar o motivo de desligamento; Nos serviços PAIF e PAEFI permitir selecionar acompanhamento ou atendimento;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-073 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – HISTÓRICO DE TRANSFERÊNCIAS — item 1	MÉDIA	Possuir histórico de movimentações de transferência dos cidadãos que já moraram e que moram no domicílio. Neste deve possibilitar a visualização de dados do domicílio origem, domicílio destino, data, motivo da transferência e observação da transferência;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-074 \| FAMÍLIA/CIDADÃO –	MÉDIA	Possuir tela que apresente campos definidos em parâmetros, que não foram preenchidos no cadastro do cidadão;	Demonstrar o parâmetro configurado e o			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
	DIVERGÊNCIAS — item 1			efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-075 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 1	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de cidadão, contendo no mínimo: Nome; Sexo; Data de nascimento; Nome da mãe; Nome do pai;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-076 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 2	MÉDIA	Relação de parentesco com o responsável familiar (Conforme item 4.07 do Cadastro Único); Raça/cor (Conforme item 4.08 do Cadastro Único); Estado civil;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-077 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 3	MÉDIA	Nacionalidade	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-078 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 4	MÉDIA	Estrangeiro, habilitar pais onde nasceu e RNM (Registro Nacional Migratório)	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-079 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 5	MÉDIA	Brasileiro, neste caso permitir incluir o município onde nasceu (Conforme item 4.13 do Cadastro Único);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-080 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 6	MÉDIA	Nome do cartório de registro civil do nascimento (Conforme item 4.15 do Cadastro Único); Dois ou mais telefone para contato;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-081 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 7	MÉDIA	Dados da certidão de nascimento ou casamento: Número do Livro, Número da Folha, Número do Termo, Data de Registro e Cartório (Conforme item 5.01 do Cadastro Único); CPF (Conforme item 5.02 do Cadastro Único); Número de Identificação Social (NIS) (Conforme item 4.03 do Cadastro Único);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-082 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 8	MÉDIA	RG: número, complemento, data de emissão e sigla do órgão emissor (Conforme item 5.03 do Cadastro Único);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-083 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 9	MÉDIA	Carteira de Trabalho: número, série, data de emissão e estado emissor (Conforme item 5.04 do Cadastro Único); Título de Eleitor: número, zona e seção, (Conforme item 5.05 do Cadastro Único); Tempo de moradia no município; Município de procedência; Tempo de moradia no domicílio;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-084 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 10	MÉDIA	Possuir informações de saúde do cidadão contendo no mínimo: Número Cartão Nacional de Saúde (CNS); Se é cadeirante ou não;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			Se tem alguma deficiência sim ou não (Conforme item 6.01 do Cadastro Único);				
Gestão da Assistência Social	N-085 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 11	MÉDIA	Caso tenha deficiência poder selecionar as deficiências e se recebe cuidado permanente de terceiros (Conforme itens 6.02 e 6.03 do Cadastro Único);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-086 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 12	MÉDIA	Permitir listar os vícios/dependência;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-087 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 13	MÉDIA	Permitir listar as doenças do cidadão, podendo consultar pelo Código Internacional de Doenças (CID10);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-088 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 14	MÉDIA	Ao cadastrar a doença, habilitar se recebe cuidados de terceiros em função desta doença, selecionar quem é o cuidador (alguém da família, especializado, vizinho, instituição, ...), nível de cuidado;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-089 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 15	MÉDIA	Ao cadastrar a doença, habilitar se está ou já esteve em tratamento, contendo no mínimo: data início do tratamento, data final do tratamento, se faz uso de medicação continuada e a lista dos medicamentos;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-090 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 16	MÉDIA	Se cidadão for do sexo feminino, permitir lançar dados das gestações contendo no mínimo, data da última menstruação (DUM), data do possível parto (DPP) calculado automaticamente e se já iniciou o pré-natal;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-091 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 17	MÉDIA	Possuir informações de escolaridade do cidadão contendo no mínimo: Sabe ler e escrever (Conforme item 7.01 do Cadastro Único); Frequenta escola ou creche (Conforme item 7.02 do Cadastro Único);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-092 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 18	MÉDIA	No caso de frequentar escola ou creche, deve habilitar os campos: qual é o nome dessa escola ou creche que frequenta, código do INEP/MEC, essa escola ou creche está localizada neste município, qual é o curso que (nome) frequenta e qual é o ano/série que (nome) frequenta, (Conforme itens 7.03, 7.04, 7.05, 7.07 e 7.08 do Cadastro Único);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-093 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 19	MÉDIA	No caso de não frequentar escola ou creche, deve habilitar os campos: qual foi o curso mais elevado que frequentou, no qual concluiu pelo menos uma série, qual foi o último ano/série que concluiu com aprovação nesse curso que frequentou e concluiu esse curso que frequentou (Conforme itens 7.09, 7.10 e 7.11 do Cadastro Único);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-094 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 20	MÉDIA	Possuir informação do turno que frequenta escola ou creche;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-095 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 21	MÉDIA	Possuir informações de trabalho e remuneração do cidadão contendo no mínimo: Na semana passada trabalhou (Conforme item 8.01 do Cadastro Único);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-096 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 22	MÉDIA	Na semana passada estava afastado de um trabalho, por motivo de doença, falta voluntária, licença, férias ou por outro motivo (Conforme item 8.08 do Cadastro Único);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-097 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 23	MÉDIA	Caso trabalhou semana passada, informar qual era o trabalho principal: 1 - Trabalhador por conta própria (bico, autônomo), 2 - Trabalhador temporário em área rural, 3 - Empregado sem carteira de trabalho assinada, 4 - Empregado com carteira de trabalho assinada, 5 - Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, 6 - Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, 7 - Trabalhador não-remunerado, 8 - Militar ou servidor público, 9 – Empregador, 10 – Estagiário e 11 – Aprendiz, (Conforme item 8.04 do Cadastro Único);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-098 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 24	MÉDIA	No mês passado recebeu remuneração de trabalho (Conforme item 8.05 do Cadastro Único);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-099 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 25	MÉDIA	Teve trabalho remunerado nos últimos 12 meses (Conforme item 8.06 do Cadastro Único); Quantos meses trabalhou nesse período (Conforme item 8.07 do Cadastro Único);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-100 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 26	MÉDIA	Qual foi a remuneração bruta de todos os trabalhos recebidos nesse período (Conforme item 8.08 do Cadastro Único);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-101 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 27	MÉDIA	Possibilitar lançar outras receitas como: ajuda/doação regular de não morador, aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS, seguro-desemprego, pensão alimentícia e outras fontes de remuneração exceto Bolsa Família/Auxílio Brasil ou outras transferências similares (Conforme item 8.09 do Cadastro Único);	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-102 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 28	MÉDIA	Permitir lançar outras fontes de renda que devem compor a renda pessoal e renda familiar;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-103 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 29	MÉDIA	Permitir lançar atividades artesanal;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-104 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 30	MÉDIA	Permitir lançar o histórico de trabalho e emprego contendo no mínimo: nome da empresa, CNPJ, data de admissão, data de demissão, salário, profissão e endereço da empresa;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-105 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 31	MÉDIA	Permitir cadastrar um cidadão sem ter a data de nascimento, usando obrigatoriamente a (criança, adolescente, adulto ou idoso);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-106 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 32	MÉDIA	Possuir opção para não informar a renda do cidadão. Neste caso o cidadão não entra no cálculo da renda per capita;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-107 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 33	MÉDIA	Possuir informações de data do cadastro, data da última atualização cadastral e o profissional que realizou essa atualização;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-108 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 34	MÉDIA	Permitir anexar foto no formato 3x4 no cadastro do cidadão;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-109 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 35	MÉDIA	Possuir no cadastro do cidadão um campo descrição do nome social para atender o Decreto Presidencial Nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais. Ao usar essa opção todo o sistema deve trazer o nome social como padrão;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-110 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 36	MÉDIA	Possuir no cadastro do cidadão campo para informar se este está em serviço de acolhimento contendo no mínimo nome da unidade de acolhimento, data de entrada, previsão de saída, data de saída, motivo do acolhimento e observação. Ao sair do acolhimento deverá ser obrigatório motivo de desligamento;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-111 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 37	MÉDIA	Possuir no cadastro do cidadão campo para informar se este é vítima de exploração de trabalho infantil com possibilidade de informar a representação social do trabalho infantil e qual o tipo de situação do trabalho infantil;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-112 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 38	MÉDIA	Possuir no cadastro do cidadão campo para informar se este é apenado contendo no mínimo, data de entrada, motivo do cárcere, tipo da pena, previsão de saída, data de saída e observação. Permitir também adicionar mais que um período;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-113 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 39	MÉDIA	No momento do cadastro, o sistema deve alertar caso já possua cidadão com mesmo nome, data de nascimento e sexo, evitando assim cadastro duplicado;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-114 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 40	MÉDIA	No momento do cadastro, o sistema deve alertar caso já possua cidadão com mesmo NIS ou CPF, evitando assim cadastro duplicado;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-115 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 41	MÉDIA	Permitir anexar documentos e imagens no cadastro, no mínimo no formato JPG, DOC e PDF, vinculando a um tipo de documento e observação. Estes anexos devem ser apresentados nas telas de atendimento e visita;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-116 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 42	MÉDIA	Possuir controle de permissão de acesso aos documentos anexos, sendo possível restringir por unidade, profissional ou grupo de profissionais;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-117 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 43	MÉDIA	Possuir campo de observação geral no cadastro do cidadão em formato de texto;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-118 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 44	MÉDIA	Possuir opção para emissão e impressão da carteira do cidadão, contendo no mínimo, código do cidadão, nome completo, RG, CPF e NIS;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-119 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 45	MÉDIA	Possuir atalho para gerar atendimento e visita a partir do cadastro da família/cidadão;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-120 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – CADASTRO — item 46	MÉDIA	Possibilitar a impressão do formulário preenchido idêntico ao Cadastro Único;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-121 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – TRANSFERIR CIDADÃO — item 1	MÉDIA	Permitir alterar a composição familiar transferindo um ou mais cidadão ao mesmo tempo, para outros municípios, outros domicílios, novos domicílios ou para situação de rua, lançando obrigatoriamente o motivo;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-122 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – TRANSFERIR CIDADÃO — item 2	MÉDIA	Permitir importar um cidadão de outro domicílio para o atual, lançando obrigatoriamente o motivo da transferência;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-123 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – PAINEL FAMILIAR — item 1	MÉDIA	Apresentar de forma resumida, em uma única tela, dados de uma família contendo informações de todos os integrantes (nome, idade, sexo, CPF e NIS), endereço do domicílio, renda familiar, despesas, programas e serviços sociais, histórico de atendimentos, histórico de visitas, histórico de presenças nos SCFV, histórico de benefícios, histórico de encaminhamentos e agendamentos;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-124 \| FAMÍLIA/CIDADÃO - HISTÓRICO — item 1	MÉDIA	Possuir histórico do cidadão mostrando nesta tela todos os atendimentos, visitas, agendamentos, grupos e SCFV que este tenha participado e se estes já estão finalizados ou não;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-125 \| FAMÍLIA/CIDADÃ	MÉDIA	Possuir histórico da família mostrando nesta tela todos os atendimentos, visitas, agendamentos, grupos e SCFV	Demonstrar a execução da funcionalidade em			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
	O - HISTÓRICO — item 2		que os integrantes da família tenham participado. Deve apresentar também histórico de atendimentos de cidadãos transferidos;	ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-126 \| FAMÍLIA/CIDADÃO - HISTÓRICO — item 3	MÉDIA	Manter o histórico na família dos atendimentos realizados a cidadãos transferidos;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-127 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – ALERTA PROGRAMA — item 1	MÉDIA	O sistema deve alertar caso a família ou cidadão se encaixe em critério definido no cadastro de programas e serviços. Os critérios devem filtrar no mínimo por: renda per capita, renda familiar, idade, se o cidadão possui documento CPF, se o cidadão possui documento RG, se cidadão possuir documento NIS, se está em situação de trabalho infantil, deficiente, em medida sócio educativa, acolhimento, situação de rua, mulher responsável familiar e gestante;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-128 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – QUESTIONÁRIO — item 1	MÉDIA	Possuir atalho no cadastro do cidadão para acessar questionário respondido pelo cidadão;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-129 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – FOTOS DA HABITAÇÃO — item 1	MÉDIA	Possuir cadastro de fotos do domicílio contendo campos para descrição e data;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-130 \| FAMÍLIA/CIDADÃO – MÓVEIS E UTENSÍLIO — item 1	MÉDIA	Permitir incluir utensílios domésticos e móveis no cadastro domiciliar contendo no mínimo campo para descrição e quantidade;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-131 \| PROFISSIONAL — item 1	MÉDIA	Permitir cadastrar profissionais incluindo nome do profissional, sigla do conselho e número do profissional no conselho, unidade/equipamento, setor e cargo;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-132 \| PROFISSIONAL — item 2	MÉDIA	Permitir incluir os profissionais a mais de uma unidade/equipamento, podendo selecionar cargo/função diferentes.	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-133 \| PROFISSIONAL — item 3	MÉDIA	Ao logar no sistema, permitir selecionar qual unidade/equipamento o profissional vai acessar;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-134 \| PROFISSIONAL — item 4	MÉDIA	Permitir definir unidade/equipamento e setor padrão, para quando logar, já trazer a unidade padrão selecionada.	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-135 \| PROFISSIONAL — item 5	MÉDIA	Permitir a inativação do profissional especificando unidade/equipamento e setor;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-136 \| PROGRAMAS E SERVIÇOS — item 1	MÉDIA	Possuir cadastro de programas sociais, contendo descrição, esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) e classificação;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-137 \| PROGRAMAS E SERVIÇOS — item 2	MÉDIA	Possuir no cadastro de programas e serviços a opção de adicionar parâmetros para alertar quais famílias/cidadãos se encaixam nos mesmos;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-138 \| PROGRAMAS E SERVIÇOS — item 3	MÉDIA	Permitir a inativação de Programas e Serviços, neste momento o sistema deve alertar caso possua alguma família ou cidadão que esteja ativo a este programa;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-139 \| PROGRAMAS E SERVIÇOS — item 4	MÉDIA	Possuir cadastro de famílias em demanda reprimida em programas e serviços, com a possibilidade de localizar todas as famílias/cidadãos em demanda;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-140 \| CONSULTA DE PROGRAMAS E SERVIÇOS — item 1	MÉDIA	Possuir tela de consulta de Programas e/ou Serviços contendo no mínimo a opção de filtrar Programa/Serviços, unidade referenciada, busca por família ou cidadão, data início, data fim e ativo ou inativo;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-141 \| CONSULTA DE PROGRAMAS E SERVIÇOS — item 2	MÉDIA	Possuir na tela de consulta de programas e serviços atalho para acessar família e realizar manutenção/edição;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-142 \| RECEPÇÃO — item 1	MÉDIA	Possuir módulo específico para recepção que permita o profissional consultar e editar dados do cidadão. Além de poder iniciar atendimento ou visita que deverá ser concluído pelo profissional técnico;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-143 \| ENTREGA DE BENEFÍCIO — item 1	MÉDIA	Possuir tela de controle de entrega de benefício, podendo este ser autorizado/entregue ou negado, mediante justificativa;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-144 \| ENTREGA DE BENEFÍCIO — item 2	MÉDIA	Permitir que um benefício negado seja reativado justificando o motivo;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-145 \| ENTREGA DE BENEFÍCIO — item 3	MÉDIA	Possuir bloqueio para não entregar benefícios com período maior que a definida em parâmetro. Exemplo, o cidadão tem x dias para retirar o	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			benefício apor sua autorização (atendimento);	regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-146 \| DEMANDA REPRIMIDA — item 1	MÉDIA	Possuir tela que liste os benefícios em demanda reprimida (benefícios autorizados, mas não entregues por falta em estoque) contendo informações, no mínimo, nome do cidadão, benefício e quantidade;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-147 \| ATENDIMENTO - CADASTROS — item 1	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de visita ou atendimento fora do território de atuação da unidade/equipamento;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-148 \| ATENDIMENTO - CADASTROS — item 2	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de motivo de cancelamento de atendimento ou visita;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-149 \| ATENDIMENTO - CADASTROS — item 3	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de motivo de negação de entrega de benefício;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-150 \| ATENDIMENTO - CADASTROS — item 4	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de motivo de proteção social especial onde seja possível vincular mais de um motivo as violências e violações do Relatório Mensal de Atendimento do CREAS (abandono, abuso sexual, discriminação por orientação sexual, exploração sexual, negligencia, violência física, violência psicológica e violência sexual);	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-151 \| ATENDIMENTO - CADASTROS — item 5	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de motivo de reativação de atendimento e/ou visita, contendo no mínimo descrição do motivo e se eles podem ser aplicados em atendimento e/ou visita;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-152 \| ATENDIMENTO - CADASTROS — item 6	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de motivo de troca de profissional do atendimento e/ou visita;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-153 \| ATENDIMENTO - CADASTROS — item 7	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de objetivo de encaminhamento. O sistema já deve possuir a lista conforme tabela de códigos de encaminhamento do prontuário SUAS;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-154 \| ATENDIMENTO – VISITA – CADASTROS — item 1	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de objetivo de visita;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-155 \| ATENDIMENTO – VISITA – CADASTROS — item 2	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro do motivo da não realização da visita;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-156 \| ATENDIMENTO – VISITA –	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro da situação do cidadão na abordagem social. O sistema	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
	CADASTROS — item 3		já deve possuir os motivos conforme RMA CREAS (crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos), crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual, crianças ou adolescentes usuárias de crack e/ ou outras drogas, pessoas adultas usuárias de crack e/ ou outras drogas ilícitas e migrantes);	registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-157 \| VISITA — item 1	MÉDIA	Possuir registro da visita podendo separar em a pedido, abordagem social, acompanhamento, atendimento ou busca ativa;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-158 \| VISITA — item 2	MÉDIA	Possuir no registro da visita, caso esta for a pedido, campo para inclusão do solicitante, seja ele pessoa física, pessoa jurídica, unidade da rede social ou anônimo;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-159 \| VISITA — item 3	MÉDIA	Possuir no registro da visita, caso esta for abordagem social, campo para inclusão do endereço e cidadãos abordados;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-160 \| VISITA — item 4	MÉDIA	Possuir no registro da visita, caso esta for busca ativa, campo para inclusão de pessoas atendidas;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-161 \| VISITA — item 5	MÉDIA	Possuir no registro da visita opção para visitas em instituições e/ou unidades;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-162 \| VISITA — item 6	MÉDIA	Possuir no registro da visita a opção de visita a um local (endereço);	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-163 \| VISITA — item 7	MÉDIA	Possibilitar o registro da visita mesmo não havendo ninguém no local;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-164 \| VISITA — item 8	MÉDIA	Possuir no registro da visita a opção de lançar autorização de benefício;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-165 \| VISITA — item 9	MÉDIA	Possuir no registro da visita a opção de informar se a visita realmente ocorreu, bem como o objetivo dessa visita e caso não tenha ocorrido por qual motivo;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-166 \| VISITA — item 10	MÉDIA	Possuir no registro da visita opção para listar os integrantes da família que estiveram presentes na visita domiciliar;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-167 \| VISITA — item 11	MÉDIA	Possuir no registro da visita espaço para listar os profissionais que estiveram presentes na visita;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-168 \| VISITA — item 12	MÉDIA	Possuir no registro da visita espaço para realização de encaminhamento para outras unidades, permitindo que possa ser feito mais que um encaminhamento na mesma visita;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-169 \| VISITA — item 13	MÉDIA	Alertar o profissional coordenador da unidade quando realizado encaminhamentos a partir da visita;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-170 \| VISITA — item 14	MÉDIA	Possuir na tela de visita espaço confidencial para uso dos profissionais da Proteção Social Básica;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-171 \| VISITA — item 15	MÉDIA	Possuir na tela de visita espaço confidencial para uso dos profissionais da Proteção Social Especial, esta tela deve possuir motivos específicos;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-172 \| VISITA — item 16	MÉDIA	Possuir na tela de visita espaço para referenciar outros cidadãos citados ou participantes da visita. Essa referência deve ser visualizada no histórico de todos os referenciados na visita;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-173 \| VISITA — item 17	MÉDIA	Possuir na tela de visita espaço para listar as vulnerabilidades da família/cidadão;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-174 \| VISITA — item 18	MÉDIA	Bloquear a alteração da visita assim que ela for finalizada pelo profissional;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-175 \| VISITA — item 19	MÉDIA	Permitir apenas a profissionais que possuem nível de acesso a possibilidade de reativação. Essa reativação, deve estar vinculada a um motivo;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-176 \| VISITA — item 20	MÉDIA	Permitir inserir imagem na visita;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-177 \| VISITA — item 21	MÉDIA	Não permitir que o relato do profissional na visita seja alterado por outros profissionais;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-178 \| DENÚNCIA — item 1	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro do motivo de denúncia;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-179 \| DENÚNCIA — item 2	MÉDIA	Permitir registrar denúncias informando no mínimo, se é identificada ou anônima, data, hora, motivo da denúncia, descrição da denúncia e encaminhamento. Se for identificada, informar nome do denunciante e endereço;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-180 \| DENÚNCIA — item 3	MÉDIA	Possuir no módulo denúncia rotina para encaminhar para unidade responsável;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-181 \| GRUPO — item 1	MÉDIA	Permitir cadastrar grupo, contendo no mínimo nome, endereço, observação, unidade, responsável, classificação e se este é continuado. Neste mesmo cadastro, permitir inserir os participantes desse grupo. Alertar caso participante já esteja em outro grupo;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-182 \| GRUPO — item 2	MÉDIA	Permitir inativar o grupo caso este não esteja mais em atividade;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-183 \| GRUPO — item 3	MÉDIA	Permitir registrar atendimento a um grupo informando data, hora, profissionais e relatos da atividade desenvolvida;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-184 \| GRUPO — item 4	MÉDIA	Possuir na tela de atendimento ao grupo opção para lançar presença dos participantes e campo para observação para presentes e ausentes;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-185 \| GRUPO — item 5	MÉDIA	Possuir na tela de atendimento ao grupo opção para lançar benefícios ao grupo;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-186 \| GRUPO — item 6	MÉDIA	Possuir na tela de atendimento espaço confidencial para uso dos profissionais técnicos da Proteção Social Básica;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
				com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-187 \| GRUPO — item 7	MÉDIA	Possuir na tela de atendimento espaço confidencial para uso dos profissionais técnicos da Proteção Social Especial. Possuir ainda espaço confidencial para relatar o motivo da violência ou violação ao cidadão e se esta é associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-188 \| GRUPO — item 8	MÉDIA	Possuir na tela de atendimento ao grupo opção para documentos e imagens como anexo;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-189 \| GRUPO — item 9	MÉDIA	Possibilitar registar atividades coletivas de caráter não continuado no formato de mutirão onde os integrantes são adicionados somente no dia da atividade sem a necessidade de inscrição. Esta atividade deve contabilizar no RMA, Bloco III, item D6 do RMA do CRAS;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-190 \| GRUPO — item 10	MÉDIA	Permitir encaminhar cidadãos que estejam presentes na atividade em grupo;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-191 \| AGENDA — item 1	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de motivo de agendamento;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-192 \| AGENDA — item 2	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de motivo de cancelamento de agendamento;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-193 \| AGENDA — item 3	MÉDIA	Possibilitar a criação de agenda contendo no mínimo descrição, unidade, profissional e se outras unidades/equipamentos podem agendar nesta agenda;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-194 \| AGENDA — item 4	MÉDIA	Permitir criar agenda para o profissional, para um grupo de profissionais com mesmo CBO, compartilhada e para unidade;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-195 \| AGENDA — item 5	MÉDIA	Permitir adicionar mais que um profissional na agenda;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-196 \| AGENDA — item 6	MÉDIA	Permitir limitar a quantidade de agendamento por faixa de horário;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios,			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
				com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-197 \| AGENDA — item 7	MÉDIA	Permitir agendar por dia da semana inclusive incluindo a quantidade de vagas;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-198 \| AGENDA — item 8	MÉDIA	Permitir inativar um horário de agendamento ou editar a quantidade de vagas;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-199 \| AGENDA — item 9	MÉDIA	A rotina de agendamento deve conter no mínimo data, hora, cidadão ou grupo, motivo do agendamento e observação. Além de apresentar de forma clara a quantidade de vagas restantes;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-200 \| AGENDA — item 10	MÉDIA	Possuir opção de emissão de comprovante de agendamento, contendo no mínimo nome do cidadão, unidade de atendimento, endereço da unidade, profissional, data e hora do agendamento;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-201 \| AGENDA — item 11	MÉDIA	Possuir opção para comprovante de agendamento personalizado, conforme modelo do município;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-202 \| AGENDA — item 12	MÉDIA	Possuir rotina que permita cancelar um agendamento, contendo no mínimo a opção de lançar o motivo do cancelamento e observação. O registro de cancelamento de agendamento deve constar no histórico da família/cidadão;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-203 \| AGENDA — item 13	MÉDIA	Possuir rotina que permita reagendar contendo no mínimo data e hora do próximo agendamento; O registro de reagendamento deve constar no histórico da família/cidadão;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-204 \| AGENDA — item 14	MÉDIA	Possuir consulta de agenda contendo no mínimo unidade, data inicial, data final, horário inicial, horário final, profissional, situação (agendado, concluído, cancelado e reagendado) e por tipo (atendimento, visita ou grupo);	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-205 \| AGENDA — item 15	MÉDIA	Bloquear o agendamento no dia em que for cadastrado feriado;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-206 \| MATERIAIS — item 1	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de produto/benefícios contendo no mínimo campos para descrição, descrição detalhada, unidade de medida e se é considerado benefício eventual;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-207 \| MATERIAIS — item 2	MÉDIA	Os benefícios selecionados como benefício eventual, exceto auxílio natalidade e auxílio funeral, que forem concedidos e/ou entregues pelo CRAS, devem contabilizar no item “C.9-Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência” do Relatório Mensal de Atendimentos do CRAS (RMA);	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-208 \| CONTROLE DE COTAS — item 1	MÉDIA	Possuir controle de fornecimento de benefício. Este controle deve ser por quantidade ou valor, podendo selecionar a unidade solicitante e a unidade fornecedora;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-209 \| CONTROLE DE COTAS — item 2	MÉDIA	Permitir que seja possível replicar as quantidades informadas em de um mês para outros meses;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-210 \| CONTROLE DE COTAS — item 3	MÉDIA	Permitir que o profissional, possa alterar a quantidade e o valor caso este possua nível de acesso considerando sua função e grupo que o operador do sistema pertença;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-211 \| SCFV — item 1	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de conteúdo programático das turmas do SCFV contendo no mínimo, descrição do conteúdo, habilidades necessárias, total de horas e frequência mínima;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-212 \| SCFV — item 2	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação da descrição dos cursos do SCFV;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-213 \| SCFV — item 3	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de objetivos das turmas do SCFV;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-214 \| SCFV — item 4	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação da situação prioritária. O sistema já deve apresentar a lista das situações prioritárias conforme Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-215 \| SCFV — item 5	MÉDIA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de tema das turmas do SCFV;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-216 \| SCFV — item 6	MÉDIA	Permitir cadastrar grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contendo no mínimo nome, programa social, curso, conteúdo programático e unidade;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-217 \| SCFV — item 7	MÉDIA	Permitir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, informar	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			qual é o CRAS de Referência e se o local é próprio, alugado ou cedido;	registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-218 \| SCFV — item 8	MÉDIA	Permitir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, informar se o serviço é feito de forma direta ou se é terceirizado. Caso for terceirizado, informar qual é o prestador que executa o serviço, sendo que o mesmo já deve estar cadastrado junto ao cadastro de fornecedores;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-219 \| SCFV — item 9	MÉDIA	Permitir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos opção de informar a carga horária, sendo que a mesma pode ser classificada em diária, semanal, quinzenal e mensal;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-220 \| SCFV — item 10	MÉDIA	Possuir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos opção para incluir o orientador social e o técnico de referência;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-221 \| SCFV — item 11	MÉDIA	Possuir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos opção para limitar a idade e renda familiar dos integrantes, não permitindo inserir caso esteja fora desta faixa;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-222 \| SCFV — item 12	MÉDIA	Possuir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos opção para incluir os cidadãos contendo data da inclusão e situação prioritária conforme nomenclatura do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-223 \| SCFV — item 13	MÉDIA	Possuir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos opção para inativar os cidadãos do grupo sendo obrigatório o lançamento do motivo;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-224 \| SCFV — item 14	MÉDIA	Possuir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos opção para lançar os dias da semana e o horário das atividades;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-225 \| SCFV — item 15	MÉDIA	Permitir registrar atividades dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos bloqueando caso a atividade não seja no dia e horário cadastrado;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-226 \| SCFV — item 16	MÉDIA	Permitir registrar frequência dos cidadãos nas atividades dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-227 \| SCFV — item 17	MÉDIA	Possuir adicionar imagens das atividades desenvolvidas nos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-228 \| SCFV — item 18	MÉDIA	Permitir atividades com temas destinos dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-229 \| SCFV — item 19	MÉDIA	Possuir tela de consulta de frequência os cidadãos dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-230 \| SCFV — item 20	MÉDIA	Possuir tela de manutenção de alunos dos SCFV podendo lançar o motivo da saída ou desistência do mesmo;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-231 \| SCFV — item 21	MÉDIA	Possuir rotina para importação de alunos na criação de uma nova turma. Por exemplo, importar alunos da turma “X 2021” para turma “X 2022”;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-232 \| SCFV — item 22	MÉDIA	Possuir lista de espera para o SCFV onde nesta deve conter o cidadão e data de inclusão na lista;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-233 \| CONTROLE DE MORTALIDADE — item 1	MÉDIA	Possuir registro de óbito do cidadão, contendo no mínimo o tipo, local e a data;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-234 \| CONTROLE DE MORTALIDADE — item 2	MÉDIA	O sistema não deve permitir registrar o óbito do cidadão caso este tenha qualquer movimentação com data posterior a data do óbito;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-235 \| CONTROLE DE MORTALIDADE — item 3	MÉDIA	Exibir status diferenciado para cidadãos que estão em óbito;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-236 \| CONTROLE DE MORTALIDADE — item 4	MÉDIA	Permitir exibir ou ocultar o cidadão em óbito da composição familiar;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-237 \| CONTROLE DE MORTALIDADE — item 5	MÉDIA	O sistema deve inativar automaticamente o cidadão de grupos, turmas SCFV ou outros registros coletivos;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-238 \| GEORREFEREN	MÉDIA	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) todos os locais que ocorreram abordagem social;	Demonstrar a execução da funcionalidade em			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
	CIAMENTO — item 1			ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-239 \| GEORREFERENCIAMENTO — item 2	MÉDIA	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) todas as famílias acompanhadas por bairro;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-240 \| GEORREFERENCIAMENTO — item 3	MÉDIA	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) todas as famílias acompanhadas por unidade;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-241 \| GEORREFERENCIAMENTO — item 4	MÉDIA	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) todas as famílias atendidas por unidade e mês;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-242 \| GEORREFERENCIAMENTO — item 5	MÉDIA	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) todas as famílias que receberam benefícios por mês;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-243 \| GEORREFERENCIAMENTO — item 6	MÉDIA	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) todas as famílias com Bolsa Família/Auxílio Brasil ativas;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-244 \| GEORREFERENCIAMENTO — item 7	MÉDIA	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) todas as famílias com integrantes em acolhimento;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-245 \| GEORREFERENCIAMENTO — item 8	MÉDIA	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) todas as famílias com integrantes em exploração do trabalho infantil;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-246 \| GEORREFERENCIAMENTO — item 9	MÉDIA	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) todas as famílias por vulnerabilidade;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-247 \| GEORREFERENCIAMENTO — item 10	MÉDIA	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) todas as famílias em situação de extrema pobreza;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-248 \| GEORREFERENCIAMENTO	MÉDIA	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) todas as famílias visitadas por mês e unidade;	Demonstrar a execução da funcionalidade em			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
	CIAMENTO — item 11			ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-249 \| GEORREFERENCIAMENTO — item 12	MÉDIA	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) todas as famílias por programa/serviço (PAIF, PAEFI, LA, PSC, BPC, ...);	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-250 \| GEORREFERENCIAMENTO — item 13	MÉDIA	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) todas as famílias por renda per capita;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-251 \| GEORREFERENCIAMENTO — item 14	MÉDIA	Permitir selecionar mais que um filtro na pesquisa, por exemplo: Famílias PAIF no mês anterior, em Situação de Extrema Pobreza e com Bolsa Família/Auxílio Brasil. O sistema deve pintar no mapa apenas famílias que satisfaçam essas condições;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-252 \| GEORREFERENCIAMENTO — item 15	MÉDIA	Permitir salvar os filtros e incluir uma descrição para futuras consultas.	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-253 \| GESTÃO FINANCEIRA — item 1	MÉDIA	Possuir módulo de gestão de recursos financeiro, onde possa ser lançada a entrada e a saída de recursos financeiros;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-254 \| GESTÃO FINANCEIRA — item 2	MÉDIA	Na entrada, permitir lançar no mínimo data, esfera administrativa da origem do recurso, tipo do recurso, item da entrada e valor;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-255 \| GESTÃO FINANCEIRA — item 3	MÉDIA	Na saída, permitir lançar no mínimo data, item da saída, fornecedor e valor. A saída deve obrigatoriamente vincular a origem do recurso;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-256 \| GESTÃO FINANCEIRA — item 4	MÉDIA	Possuir relatório que liste as entradas, podendo filtrar por esfera, tipo de recurso, data inicial e data final;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-257 \| GESTÃO FINANCEIRA — item 5	MÉDIA	Possuir relatório que liste as saídas, podendo filtrar por esfera , item da saída, data inicial e data final;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-258 \| GESTÃO FINANCEIRA — item 6	MÉDIA	Possuir relatório de movimentações, podendo filtrar por esfera, tipo de recurso, data inicial e data final.	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-259 \| GESTÃO DE DOCUMENTOS — item 1	MÉDIA	Possuir módulo de gestão e controle de documentos do tipo Ofício, contendo no mínimo opção para incluir descrição, data inicial da vigência, data final da vigência, observação, possibilidade para	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			restringir o documento e a possibilidade de anexar o arquivo;	o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-260 \| GESTÃO DE DOCUMENTOS — item 2	MÉDIA	Possuir módulo de gestão e controle de documentos do tipo Contrato, contendo no mínimo opção para incluir descrição, data inicial da vigência, data final da vigência, observação, possibilidade para restringir o documento e a possibilidade de anexar o arquivo;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-261 \| RELATÓRIOS — item 1	MÉDIA	Permitir a busca de relatórios por descrição do mesmo;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-262 \| RELATÓRIOS — item 2	MÉDIA	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, em formato PDF. Deve permitir também a seleção da impressora para impressão do documento;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-263 \| RELATÓRIOS — item 3	MÉDIA	Os relatórios devem ter totalização a cada quebra de item ou geral, para todos os valores monetários ou quantitativos;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-264 \| RELATÓRIOS — item 4	MÉDIA	Conter um relatório de cidadãos por idade, com a possibilidade de separar por bairro, unidade referenciada e sexo. O relatório deve listar nome, sexo, idade, data de nascimento, nome da mãe, endereço, telefones para contato e totalizadores;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-265 \| RELATÓRIOS — item 5	MÉDIA	Conter um relatório que liste as famílias que não possuem responsável familiar dentro do grupo familiar. Contendo no mínimo o código da família, endereço e telefone;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-266 \| RELATÓRIOS — item 6	MÉDIA	Conter um relatório que liste a quantidade ou valor disponível de saldo de um determinado benefício por uma unidade e por período;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-267 \| RELATÓRIOS — item 7	MÉDIA	Possuir relatório de descumprimentos de condicionalidades do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil (SICON) sendo que as informações do relatório dependerão da importação do arquivo do SICON, o sistema irá verificar se foi ou não importado, caso tente gerar o relatório para um mês que o arquivo não tenha sido importado deverá aparecer mensagem que arquivo não foi importado;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-268 \| RELATÓRIOS — item 8	MÉDIA	Conter um relatório de estrangeiros cadastrados com a possibilidade de filtrar por país de origem;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-269 \| RELATÓRIOS — item 9	MÉDIA	Conter um relatório de famílias por bairro, que apresente o código da família, o nome do responsável familiar, o total de famílias por bairro e ao final o total geral de famílias cadastradas, agrupando as famílias por bairro;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-270 \| RELATÓRIOS — item 10	MÉDIA	Conter um relatório de famílias por renda per capita, com a possibilidade de separar por unidade referenciada, bairro, e renda per capita. O relatório deve listar nome do responsável familiar,	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			renda familiar, número de integrantes da família e renda per capita;				
Gestão da Assistência Social	N-271 \| RELATÓRIOS — item 11	MÉDIA	Conter um relatório de que liste as famílias referenciadas as unidades, que apresente o nome da unidade, o código da família, o nome do responsável familiar, total de famílias por unidade e ao final o total geral de famílias, agrupando as famílias por unidade;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-272 \| RELATÓRIOS — item 12	MÉDIA	Conter um relatório que liste as famílias sem unidade de referência, contendo no mínimo código do domicílio e endereço;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-273 \| RELATÓRIOS — item 13	MÉDIA	Possuir relatório de histórico da família/cidadão onde neste seja possível selecionar o período, individual ou familiar, unidade do atendimento e os tipos de atendimento. Este histórico deve apresentar no mínimo endereço do domicílio, composição familiar e detalhamento dos atendimentos por cidadão;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-274 \| RELATÓRIOS — item 14	MÉDIA	Possuir ficha de identificação do domicílio onde neste deve conter todos os campos importantes do domicílio, características do domicílio, renda da família, despesas da família, renda per capita, membros da família com identificação, documentos e qualificações;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-275 \| RELATÓRIOS — item 15	MÉDIA	Conter um relatório de famílias com os respectivos Programas Sociais que traga dados da família, responsável e no final o totalizador de famílias por programa;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-276 \| RELATÓRIOS — item 16	MÉDIA	Conter um relatório tipo resumo de benefícios fornecidos por mês e unidade com totalizadores mensais e anual;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-277 \| RELATÓRIOS — item 17	MÉDIA	Conter um relatório do tipo resumo dos atendimentos mensais por motivo, unidade e profissionais participantes com totalizadores mensais e anual;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-278 \| RELATÓRIOS — item 18	MÉDIA	Conter um relatório do tipo resumo de produção dos profissionais mensal por unidade e motivo, que apresente no mínimo o código e o nome da unidade, o ano, os meses, os profissionais, a quantidade de atendimentos de cada profissional por mês, o total de atendimento por mês e o total de atendimentos por profissional, agrupando por unidade e quebrando a página a cada troca de unidade;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-279 \| RELATÓRIOS — item 19	MÉDIA	Conter um relatório tipo atendimentos e visitas realizadas pelas unidades CRAS e CREAS fora do território. Este relatório deve apresentar no mínimo unidade, data, cidadão atendido e o motivo;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-280 \| RELATÓRIOS — item 20	MÉDIA	Conter um relatório de benefício por domicílio, que apresente no mínimo o nome da unidade, o código do domicílio, responsável familiar, descrição do benefício, a quantidade recebida do benefício, o valor recebido do benefício, total de benefício por unidade e a quantidade total geral de benefícios;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-281 \| RELATÓRIOS — item 21	MÉDIA	Conter um relatório de Encaminhamento que apresente no mínimo a unidade do atendimento, o profissional, data do encaminhamento, cidadão encaminhado, unidade para onde foi encaminhado, objetivo do encaminhamento e total de encaminhamento por profissional e por unidade;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-282 \| RELATÓRIOS — item 22	MÉDIA	Conter um relatório de passagem que apresente no mínimo o nome da unidade, cidadão beneficiado, benefício, quantidade, valor e totais;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-283 \| RELATÓRIOS — item 23	MÉDIA	Conter um relatório de atendimentos por famílias e localidade, contendo no mínimo nome da unidade, localidade, quantidade de família e quantidade de atendimentos;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-284 \| RELATÓRIOS — item 24	MÉDIA	Possuir Relatório Mensal de Atendimentos do CRAS conforme resolução Nº04/2011, alterado pela resolução Nº20/2013, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT na versão a partir de agosto/2022. Comprovar a funcionalidade do relatório alterando automaticamente pelo menos um item em cada bloco (bloco 1, bloco 2 e bloco 3);	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-285 \| RELATÓRIOS — item 25	MÉDIA	Possuir opção para detalhar o Relatório Mensal de Atendimentos do CRAS mostrando dados por item;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-286 \| RELATÓRIOS — item 26	MÉDIA	Possuir Relatório Mensal de Atendimentos do CREAS conforme resolução Nº04/2011, alterado pela resolução Nº20/2013, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT na versão a partir de agosto/2022. Comprovar a funcionalidade do relatório alterando automaticamente pelo menos um item em cada bloco (bloco 1, bloco 2, bloco 3 e bloco 4);	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-287 \| RELATÓRIOS — item 27	MÉDIA	Possuir opção para detalhar o Relatório Mensal de Atendimentos do CREAS mostrando dados por item;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-288 \| RELATÓRIOS — item 28	MÉDIA	Possuir Relatório Mensal de Atendimentos do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) conforme resolução Nº04/2011, alterado pela resolução Nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT na versão a partir de agosto/2022. Comprovar a funcionalidade do relatório alterando automaticamente pelo menos um item em cada bloco (bloco 1 e bloco 2);	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-289 \| RELATÓRIOS — item 29	MÉDIA	Conter um relatório de visita por unidade que apresente no mínimo a unidade da visita, o profissional que realizou a visita, código da visita, data da visita, cidadão da visita, objetivo da visita, total de visita por profissional e unidade;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-290 \| RELATÓRIOS — item 30	MÉDIA	Conter relatório de atendimentos realizados ao grupo que apresente código do atendimento, unidade do atendimento, data, hora, profissional e	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			profissionais participantes, lista dos cidadãos participantes, observação do atendimento, foto do atendimento e total de atendimentos no período;	exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-291 \| RELATÓRIOS — item 31	MÉDIA	Conter relatório de Aniversariantes e Participantes dos Grupos;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-292 \| RELATÓRIOS — item 32	MÉDIA	Conter relatório em formato de lista para assinatura com os integrantes do Grupo;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-293 \| RELATÓRIOS — item 33	MÉDIA	Conter relatório em formato de lista com os integrantes do grupo contendo no mínimo dados do grupo, nome dos integrantes, CPF, RG e telefones para contato;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-294 \| RELATÓRIOS — item 34	MÉDIA	Conter um relatório de cidadãos participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contendo nome da turma, nome do cidadão, data de nascimento, situação prioritária, NIS e data de inclusão no serviço;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-295 \| RELATÓRIOS — item 35	MÉDIA	Possuir relatório que mostre a quantidade de presentes nas atividades dos SCFV.	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-296 \| RELATÓRIOS — item 36	MÉDIA	Possuir relatório de Prestação de Serviços à Comunidade contendo no mínimo período, local, data e horas trabalhadas;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-297 \| RELATÓRIOS - PERSONALIZADOS — item 1	MÉDIA	Possuir gerador de relatório que use consulta SQL e que seja totalmente integrado com o banco de dados e aplicação;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-298 \| RELATÓRIOS - PERSONALIZADOS — item 2	MÉDIA	Permitir gerar relatórios personalizados, em módulos distintos, sendo que estes devem ser gerados automaticamente sem a inserção de parâmetros;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-299 \| RELATÓRIOS - PERSONALIZADOS — item 3	MÉDIA	Permitir na geração de relatórios personalizados a opção de exportar no mínimo nos formatos XLS, PDF, TXT, HTML e RTF;	Demonstrar a geração do arquivo e a abertura do conteúdo em ferramenta externa.			
Gestão da Assistência Social	N-300 \| RELATÓRIOS - PERSONALIZADOS — item 4	MÉDIA	Possuir no cadastro do cidadão a opção de imprimir a carteira do cidadão e ou carteira do cidadão contendo no mínimo código, foto, naturalidade, CPF e Unidade Referenciada;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-301 \| RELATÓRIOS - PERSONALIZADOS — item 5	MÉDIA	Possuir Relatório de Monitoramento dos programas sociais, destacando se a família está sendo acompanhada em atendimento, visita e no SCFV. Caso não esteja em acompanhamento deve ser assinalado. Mostrar também percentual de famílias em acompanhamento;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-302 \| MENSAGEM DE ACESSO — item 1	BAIXA	O sistema deve apresentar mensagens de alerta ao acessar. Estas mensagens devem apresentar no mínimo atendimentos, visitas, grupos, agenda e	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
			encaminhamentos que estejam pendentes ou em aberto;	o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-303 \| ALTERAR SENHA — item 1	BAIXA	Permitir que o profissional possa alterar a sua senha a qualquer momento. Na alteração de senha deve ser obrigatório a digitação da senha atual para criação da nova senha;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-304 \| ATALHO — item 1	BAIXA	Permitir que o profissional crie atalhos personalizados com os módulos que mais usa, para facilitar e agilizar o acesso;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-305 \| MENSAGEM — item 1	BAIXA	Possuir ferramenta para envio de mensagem entre os profissionais e/ou grupo de profissionais com a possibilidade de enviar anexos e agendar data para envio;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-306 \| MENSAGEM — item 2	BAIXA	Possuir parâmetro para definir o tamanho máximo do arquivo anexo, tipo de arquivo que pode ser anexado e tempo para exclusão automática das mensagens;	Demonstrar o parâmetro configurado e o efeito prático da regra em operação no sistema.			
Gestão da Assistência Social	N-307 \| MENSAGEM — item 3	BAIXA	Permitir visualizar se o destinatário já recebeu a mensagem. Caso não tenha recebido, permitir a inativação da mensagem;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-308 \| MENSAGEM — item 4	BAIXA	Permitir consultar as mensagens enviadas e recebidas podendo consultar por assunto, conteúdo ou data;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-309 \| ENVIO SMS — item 1	BAIXA	Permitir enviar SMS para um único cidadão, para cidadãos de um grupo ou para cidadãos inscritos em programas/serviços;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-310 \| ENVIO SMS — item 2	BAIXA	Possuir um gerenciador de status de mensagens enviadas, recebidas, aguardando envio e erro;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-311 \| ALTERAR UNIDADE — item 1	BAIXA	Possuir opção para que o profissional possa alternar entre as unidades sem sair do sistema, só será permitido caso o profissional tenha vínculo com mais de uma unidade;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-312 \| GRUPO DE USUÁRIO — item 1	BAIXA	Permitir criar diferentes grupos de usuários (profissionais) para facilitar envio de mensagem e restrição de documentos selecionando o grupo;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-313 \| CADASTRO DE RELATÓRIO PERSONALIZADO — item 1	BAIXA	Possuir cadastro de relatórios personalizados que deve integrar diretamente com a ferramenta de desenvolvimento de relatórios;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-314 \| CADASTRO DE RELATÓRIO PERSONALIZADO — item 2	BAIXA	Permitir criar grupos de relatórios personalizados e definir permissões;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-315 \| CADASTRO DE AJUDA — item 1	BAIXA	Possuir ajuda específica por tela/módulo;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-316 \| CADASTRO DE AJUDA — item 2	BAIXA	Possuir ajuda colaborativa onde os profissionais podem adicionar e editar textos de ajuda conforme sua permissão;	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-317 \| DOCUMENTO DE LIBERAÇÃO — item 1	BAIXA	Possuir documento, liberado pelo fornecedor do sistema, contendo todas as implementações e correções efetuadas a cada versão do sistema com linguagem clara e acessível para todos os profissionais;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-318 \| DOCUMENTO DE LIBERAÇÃO — item 2	BAIXA	Possuir informação da versão atual do sistema e data da liberação;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-319 \| CADASTRO — item 1	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de acampamento cigano;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-320 \| CADASTRO — item 2	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de comunidade quilombola;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-321 \| CADASTRO — item 3	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de comunidade ribeirinha;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-322 \| CADASTRO — item 4	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de estado de conservação do domicílio (imóvel);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-323 \| CADASTRO — item 5	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de meio de transporte (carro, ônibus, moto, bicicleta, ...);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-324 \| CADASTRO — item 6	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de povo indígena;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
				exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-325 \| CADASTRO — item 7	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de reserva ou terra indígena;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-326 \| CADASTRO — item 8	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de situação habitacional (próprio, alugado, arrendado, cedido, ...);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-327 \| CADASTRO — item 9	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de construção (barraco, material de aproveitamento, mista, ...);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-328 \| CADASTRO — item 10	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de tratamento de água (filtração, fervura, cloração, ...);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-329 \| CADASTRO — item 11	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de atividade artesanal;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-330 \| CADASTRO — item 12	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de estado civil (casado, solteiro, viúvo, união estável, ...);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-331 \| CADASTRO — item 13	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de grau de instrução;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-332 \| CADASTRO — item 14	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de representação social do trabalho infantil (amadurecimento, ajuda na renda familiar, responsabilidade, aprendizagem, ...);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-333 \| CADASTRO — item 15	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de situação do trabalho infantil (prostituição, coletor de reciclagem, trabalho rural, situação de mendicância, ...);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-334 \| CADASTRO — item 16	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de vício/dependência (drogas, tabagismo, alcoolismo, jogos, ...);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-335 \| CADASTRO — item 17	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de país (Brasil, Peru, Haiti, Venezuela, ...). O sistema já deve possuir todos os principais países cadastrados;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-336 \| CADASTRO — item 18	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de unidade federativa, contendo no mínimo descrição e sigla (Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, ...). O sistema já deve conter todos os estados cadastrados;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-337 \| CADASTRO — item 19	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de municípios, contendo no mínimo os campos descrição, UF, quantidade de habitantes, cadastro de distrito e cadastro de unidade territorial. O sistema já deve possuir todos os municípios brasileiros cadastrados;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-338 \| CADASTRO — item 20	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de localidade (bairros). O cadastro de localidade deve conter no mínimo os campos descrição e município;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-339 \| CADASTRO — item 21	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de logradouro (rua, alameda, travessa, avenida, ...);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-340 \| CADASTRO — item 22	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de título do logradouro (prefeito, governador, presidente, doutor, professor, ...);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-341 \| CADASTRO — item 23	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de logradouro. O cadastro de logradouro deve conter no mínimo os campos tipo de logradouro, título, nome, município e possibilitar vincular o logradouro a várias localidades (bairros);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-342 \| CADASTRO — item 24	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de Classificação Internacional de Doenças (CID). O sistema já deve possuir todas as doenças cadastradas conforme CID 10;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-343 \| CADASTRO — item 25	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de cargo e/ou função;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-344 \| CADASTRO — item 26	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de cadastro de cartório, contendo no mínimo os campos nome do cartório, telefone, nome do titular e substituto e endereço completo;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-345 \| CADASTRO — item 27	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de despesa (gastos da família);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-346 \| CADASTRO — item 28	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de feriados;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-347 \| CADASTRO — item 29	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de medicamento;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-348 \| CADASTRO — item 30	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro do motivo de acolhimento e/ou desacolhimento;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-349 \| CADASTRO — item 31	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de motivo do cárcere para cidadãos apenados;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-350 \| CADASTRO — item 32	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de desligamentos de programas e serviços sociais;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-351 \| CADASTRO — item 33	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de motivo de transferência do cidadão do domicílio;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-352 \| CADASTRO — item 34	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de móveis e utensílios domésticos;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-353 \| CADASTRO — item 35	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de órgão emissor ou conselhos (SSP, CRESS, CRP, CREFI, ...), contendo no mínimo descrição e sigla;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-354 \| CADASTRO — item 36	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de potencialidades da família ou cidadão;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-355 \| CADASTRO — item 37	BAIXA	Possibilitar a inclusão e inativação do cadastro de problemas de saúde;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-356 \| CADASTRO — item 38	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de religião;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-357 \| CADASTRO — item 39	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de outras fontes de renda;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-358 \| CADASTRO — item 40	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de deficiência;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
				exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-359 \| CADASTRO — item 41	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de documento (RG, CPF, Carteira de Motorista, Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento, ...);	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-360 \| CADASTRO — item 42	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de tipo de pena (fechado, semiaberto, domiciliar) para cidadãos apenados;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-361 \| CADASTRO — item 43	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de vulnerabilidade, contendo no mínimo opção para classificar entre os níveis baixa, média ou alta;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-362 \| CADASTRO — item 44	BAIXA	Garantir que todos os cadastros acima possam ser incluídos, editados e excluídos de acordo com o nível de permissão do profissional (papel de usuário);	Demonstrar dois perfis distintos, comprovando a liberação para um e o bloqueio para o outro.			
Gestão da Assistência Social	N-363 \| CADASTRO – FORNECEDOR — item 1	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de pessoa jurídica (fornecedor) contendo no mínimo razão social, nome fantasia, CNPJ, inscrição estadual, telefone e endereço;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-364 \| CASAMENTO COMUNITÁRIO — item 1	BAIXA	Permitir adicionar evento de casamentos comunitários informando local, data e hora prevista e cônjuges;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-365 \| CASAMENTO COMUNITÁRIO — item 2	BAIXA	Permitir em casamento comunitário realizar a manutenção dos cônjuges lançando se estão agendados, confirmados, realizados ou cancelados. Deve permitir também a realização de casamento de cidadãos do mesmo sexo;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-366 \| CASAMENTO COMUNITÁRIO — item 3	BAIXA	Permitir controlar os casais registrados no casamento comunitário, possibilitando ao final do evento assinalar os casais que compareceram;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-367 \| CONSELHOS MUNICIPAIS — item 1	BAIXA	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação de motivo de falta do conselheiro na reunião do conselho;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-368 \| CONSELHOS MUNICIPAIS — item 2	BAIXA	Possuir módulo para controle de conselhos municipais. Este deve permitir o cadastro do conselho contendo no mínimo, descrição do conselho, classificação (assistência social, direitos da mulher, idoso, direitos da criança e adolescentes, ...) data inicial e data final do mandato, telefone, e-mail, lista dos conselheiros, com cargo, se é eletivo e órgão que representa;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
Gestão da Assistência Social	N-369 \| CONSELHOS MUNICIPAIS — item 3	BAIXA	Possibilitar listar em formato de relatório os conselheiros contendo no mínimo nome do conselheiro, cargo, se é eletivo, telefone, CPF e e-mail;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-370 \| CONSELHOS MUNICIPAIS — item 4	BAIXA	Possibilitar registrar reunião dos conselhos contendo no mínimo, data, hora, se foi realizada ou cancelada, caso cancelada deve apresentar o motivo do cancelamento, lista de presença dos conselheiros, pautas da reunião, campo de texto para descrição das deliberações e possibilidade de anexar documentos no mínimo no formado PDF, DOC, DOCX, JPG e BMP;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-371 \| REUNIÃO E ARTICULAÇÃO — item 1	BAIXA	Possuir módulo que permita o registro de atividades de reunião da equipe técnica. Este módulo deve conter no mínimo data, hora inicial, hora final, título, motivo, espaço para relatório ou resumo e profissionais participantes da reunião;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-372 \| REUNIÃO E ARTICULAÇÃO — item 2	BAIXA	Possuir módulo que permita o registro de atividade como treinamentos, capacitações e eventos. Este módulo deve conter no mínimo data, hora, descrição, motivo, observações, profissionais participantes e possibilidade de anexar documentos. Além de permitir a vinculação de cidadãos participantes ou que tenham sido citados. Neste caso este registro deve ir para o histórico do cidadão/família;	Demonstrar a execução da funcionalidade em ambiente funcional com dados fictícios, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-373 \| SERVIÇOS COMUNITÁRIOS — item 1	BAIXA	Possuir cadastro de Prestadores de Serviços à Comunidade (PSC) contendo no mínimo a opção, se é remunerado ou não, locais onde vai prestar o serviço, cargo ou função que vai atuar, data de início, data final, horário inicial e horário final;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-374 \| SERVIÇOS COMUNITÁRIOS — item 2	BAIXA	Permitir lançar os serviços prestados, em qual local, data e horário foi prestado o serviço, contendo ainda uma opção para observação;	Demonstrar a inclusão, a alteração e a exclusão do registro, com exibição do resultado em tela.			
Gestão da Assistência Social	N-375 \| GRÁFICOS GERENCIAIS — item 1	BAIXA	Conter gráfico gerencial que apresente a quantidade de famílias em pobreza e extrema pobreza, podendo filtrar por ano;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-376 \| GRÁFICOS GERENCIAIS — item 2	BAIXA	Conter gráfico gerencial que apresente a quantidade de famílias acompanhadas em PAIF e PAEFI, podendo filtrar por ano;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-377 \| GRÁFICOS GERENCIAIS — item 3	BAIXA	Conter gráfico gerencial que apresente a quantidade de famílias com programa Bolsa Família/Auxílio Brasil, podendo filtrar por ano;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-378 \| GRÁFICOS GERENCIAIS — item 4	BAIXA	Conter gráfico gerencial que apresente a quantidade de benefícios fornecidos, podendo filtrar por ano;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-379 \| GRÁFICOS	BAIXA	Conter gráfico gerencial que apresente a quantidade de atendimentos por	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e			

Sistema	Referência no Anexo II	Complexidade	Requisito não crítico selecionado	Evidência objetiva exigida na POC	Atende	Não atende	Resultado
	GERENCIAIS — item 5		unidade, podendo filtrar por ano e unidade;	exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-380 \| GRÁFICOS GERENCIAIS — item 6	BAIXA	Conter gráfico gerencial que apresente a quantidade de visitas por unidade, podendo filtrar por ano e unidade;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-381 \| GRÁFICOS GERENCIAIS — item 7	BAIXA	Conter gráfico gerencial que apresente a quantidade cidadãos acompanhados no SCFV, podendo filtrar por ano e unidade;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			
Gestão da Assistência Social	N-382 \| GRÁFICOS GERENCIAIS — item 8	BAIXA	Conter gráfico gerencial que apresente a quantidade de atendimentos por bairro, podendo filtrar por ano, unidade e bairro;	Demonstrar a emissão do relatório com filtro aplicado e exibição do resultado.			

4.1. Critério de classificação por complexidade de atendimento

Para fins de alocação entre as seções 3 e 4 desta matriz, cada requisito do Anexo II foi classificado por complexidade de atendimento, critério que considera o esforço técnico de demonstração e de atendimento do requisito: a integração entre sistemas, a segurança da informação, o controle de acesso, a rastreabilidade, a dependência de base de dados externa, a parametrização cruzada e a emissão de arquivos padronizados indicam complexidade alta; rotinas funcionais isoladas indicam complexidade média; e cadastros de tabelas de domínio e parâmetros isolados indicam complexidade baixa.

Os requisitos classificados como de complexidade alta foram alocados na seção 3, com exigência de 100% de atendimento; os requisitos de complexidade média e baixa foram alocados na seção 4, com exigência mínima de 95% de atendimento.

5. Apuração do resultado

5.1. Requisitos críticos/essenciais

A licitante será **reprovada** na POC caso deixe de atender a qualquer um dos requisitos críticos/essenciais identificados.

5.2. Requisitos não críticos selecionados

A licitante deverá atender a, no mínimo, **95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos não críticos selecionados**.

A fórmula de apuração será:

Percentual de atendimento = (quantidade de requisitos avaliados como ATENDE ÷ quantidade total de requisitos da seção 4) × 100

A seção 3 desta matriz contempla 191 requisitos críticos/essenciais, cujo atendimento exigido é de 100% (191 de 191). A seção 4 contempla 382 requisitos não críticos selecionados, sendo exigido o atendimento mínimo de 95% do total, arredondado para cima, isto é, 363 requisitos (363 de 382).

5.3. Resultado final

A aprovação na POC dependerá da ocorrência conjunta das seguintes condições:

Condição	Resultado exigido
Atendimento de 100% dos requisitos críticos/essenciais (191 de 191)	Atendimento de **100% dos requisitos**
Atendimento de, no mínimo, 95% dos requisitos não críticos (363 de 382)	Atendimento de, no mínimo, **95% dos requisitos**
Satisfação cumulativa das duas condições anteriores	**APROVADA**, se cumpridas as duas condições cumulativamente

Maravilha, 09 de novembro de 2026

ANA PAULA DE OLIVEIRA:08594930917

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE OLIVEIRA:08594930917
Dados: 2026.11.09 13:33:46 -03'00'

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social